

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Unidade/Setor Requisitante:

Divisão de Biblioteca e Informação - DIBI

Responsável pela Demanda:

Gilson Carvalho da Silva

Matrícula:

1865

E-mail:

gilsons@mpdft.mp.br

Telefone:

33436409

1. Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Trata-se da necessidade em possuímos o acesso a uma plataforma jurídica, para o atendimento das pesquisas solicitadas pela atividade fim do MPDFT, de doutrina, legislação e jurisprudência comentadas, de forma rápida, completa e por meio digital. A contratação do acesso eletrônico do periódico RT-OnLine viabilizará a disponibilização de conteúdos informacionais aclamados, de autoria e fontes fidedignas, nos diversos ramos do direito, dos periódicos produzidos pela Editora Revista dos Tribunais.

2. Identificação (ID) da demanda no Plano de Contratações Anual:

A demanda encontra-se elencada no Plano Anual de Contratações/PAC-2023 - ID.: CDI - 012

3. Quantidade do material/serviço (expectativa):

Contratada: Editora Revista dos Tribunais Ltda

Acesso on-line da Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica)
. Fornecimento de 01 Login/Senha (licença)

4. Previsão de data de entrega/execução:

Dezembro/2023

5. Indicação do(s) integrante (s) da equipe de planejamento:

1. Gilson Carvalho da Silva - Mat.: 1865 (Presidente)

2. Dulcineide Camargo Santos - Mat.: 2901
3. Wesley Oliveira Leite - Mat.: 4754

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

DOCUMENTO PADRÃO ATUALIZADO DE ACORDO COM A LEI 14.133/21, NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Documento assinado eletronicamente por **GILSON CARVALHO DA SILVA, Chefe da Divisão de Biblioteca e Informação**, em 10/11/2023, às 06:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY OLIVEIRA LEITE, Analista do MPU**, em 24/11/2023, às 12:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DULCINEIDE CAMARGO SANTOS, Analista do MPU**, em 24/11/2023, às 12:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0636617** e o código CRC **E2D397EB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COMPLETO - PGJ/VPGJ-I /CDI/DIBI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COMPLETO

Processo nº 19.04.4187.0084986/2023-17

Trata-se de estudo técnico preliminar que tem por objetivo evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda (0636617), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

REFERÊNCIA: Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento foi designada por meio da Portaria SG nº 125 - PGJ/SG (0145446).

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, *considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público*

Vivemos em uma época em que a informação deve ser disseminada o mais rápido possível. Diante disso, temos a necessidade em possuímos o acesso a uma plataforma jurídica de pesquisa de doutrina, legislação e jurisprudência comentadas, de forma rápida, completa e por meio digital, para o atendimento das pesquisas temáticas solicitadas pela atividade fim do MPDFT.

A contratação do acesso on-line da plataforma jurídica Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine possibilitará a obtenção de conteúdos jurídicos digitais relevantes, nos diversos ramos do direito, com temáticas informacionais aclamadas na área jurídica nacional e internacional, de autoria e fontes fidedignas, e com a qualidade reconhecida dos periódicos produzidos pela Editora Revista dos Tribunais.

2) DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, *necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade*

• Critérios de sustentabilidade:

Contratação do acesso a uma ferramenta digital jurídica, de pesquisa doutrinária, legislativa e de jurisprudência comentadas, pelo período de 12 (doze) meses. O acesso à RT OnLine será realizada em meio eletrônico, sendo que sob o aspecto da **sustentabilidade ambiental**, esta solução se mostra sustentável porque apresenta:

- baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; e
- uso de inovação que reduz a pressão sobre recursos naturais.

• A Contratada deverá encaminhar:

- Proposta de Preços – A Contratada deverá encaminhar proposta de preços contendo a identificação

da empresa (nome fantasia, razão social, CNPJ/CGC, CF, endereço, telefone e e-mail), especificação clara o que a assinatura disponibiliza e o meio de acesso da ferramenta. Deverá conter a data da validade, assim como o nome representante legal da empresa.

- Atestado de Exclusividade - Apresentação de documento comprobatório que o serviço prestado é de exclusividade da empresa, (art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21). Deverá ter o prazo de validade do documento.
- Declaração de Parentesco - Declaração de que a empresa não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela assinatura.
- Suporte Técnico - Disponibilização de suporte técnico ao MPDFT, através de central de atendimento telefônico, e-mail e/ou internet.

3) LEVANTAMENTO DE MERCADO, *que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar*

No âmbito da administração pública, na medida que a transformação digital vai ganhando espaço, está cada vez mais se optando para aquisições de produções eletrônicas em detrimento das impressas, pela rapidez da disponibilização e recuperação da informação.

Diante do exposto, consiste em uma contratação única e diferenciada, uma vez que disponibilizará o acesso digital a uma coleção de periódicos, com títulos notoriamente reconhecidos na área jurídica, produzidos pela Editora Revista dos Tribunais Ltda. Cabe ressaltar, que vários Órgãos Públicos como o Ministério Público do Trabalho-MPT (0637899), Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios-TJDFT (0637980), Tribunal Superior do Trabalho-TST (0638022), etc., possuem a assinatura do RT OnLine, evidenciando a relevância da aquisição.

4) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, *inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.*

As publicações periódicas são de primordial importância e fontes de informações imprescindíveis a orientação e pesquisa bibliográfica. Justifica-se a contratação pela necessidade de possuímos o acesso a uma plataforma jurídica digital, para o atendimento aos pedidos de pesquisas de temas específicos solicitados pelos nossos usuários.

A plataforma digital RT OnLine, que possui uma base de dados jurídica online, disponibiliza o acervo atual e histórico dos periódicos da Editora Revista dos Tribunais, conforme descrições abaixo:

- Acesso ao conteúdo de completo de 39 títulos de periódicos:

Boletim Revista dos Tribunais, Revista de Análise Econômica do Direito, Revista de Arbitragem e Mediação, Revista Brasileira de Ciências Criminais, Ciências Penais, Revista de Direito Administrativo e InfraEstrutura, Revista de Direito Ambiental, Revista de Direito Bancário e Mercado de Capitais, Revista de Direito Brasileira, Revista de Direito Civil Contemporâneo, Revista de Direito Constitucional e Internacional, Revista de Direito da Infância e Juventude, Revista de Direito das Comunicações, Revista de Direito de Família e Sucessões, Revista de Direito Desportivo, Revista de Direito do Consumidor, Revista de Direito do Trabalho, Revista de Direito e Novas Tecnologias, Revista de Direito Educacional, Revista de Direito e Medicina, Revista de Direito Empresarial, Revista de Direito Imobiliário, Revista de Direito Penal Econômico e Compliance, Revista de Direito Previdenciário, Revista de Direito Privado, Revista de Direito Recuperacional e Empresa, Revista de Direito Tributário Contemporâneo, Revista de Processo, Revista de Processo Comparado, Revista do IBRAC-Direito de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional, Revista dos Tribunais, Revista dos Tribunais do Nordeste, Revista dos Tribunais do Rio de Janeiro, Revista dos Tribunais de São Paulo, Revista dos Tribunais Sul, Revista IberoAmericana de Derecho Procesal, Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo, Revista Tributária das Américas e Revista Tributária e de Finanças Públicas.

- Acesso Soluções Práticas de Direitos - Pareceres Comentados - 08 Autores: Arruda Alvim, Gustavo Tependino, Luiz Edson Fachin, Luiz Guilherme Marinoni, Nelson Nery Junior, Clèmerson Merlin Clève, Teresa Arruda Alvim Wambier e Luís Rodrigues Wambier.

- Acesso a Doutrinas Essenciais – 19 Publicações que reúne os artigos nos vários assuntos do direito: Direito do Consumidor, Direito Constitucional, Direito Empresarial, Direito das Obrigações e Contratos, Direito Tributário, Direito Civil, Processo Civil, Responsabilidade Civil, Direito Ambiental, Direito Penal, Família e Sucessões, Direito Internacional, Direito Registral, Direito Penal Econômico e da Empresa, Direitos Humano, Direito do Trabalho e da Seguridade Social, Dano Moral, Processo Penal e Arbitragem e Mediação.

A Revista de Tribunais OnLine oferecerá o acesso ao conteúdo de mais de 35.000 (trinta e cinco mil) textos doutrinários, contidos nos 36 (trinta e seis) títulos de revistas especializadas. Soma-se também, o acesso as coleções de Doutrinas Essenciais (132 volumes) e a Pareceres Jurídicos (23 volumes).

Além do conteúdo descrito acima, a Editora deverá disponibilizar:

- O login/senha do acesso da plataforma Revista dos Tribunais OnLine em até 72 (setenta e duas) horas da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho.
- Suporte técnico, através da central de atendimento telefônico e/ou via Internet.
- Notificar o MPDFT, quando da realização de manutenções preventivas ao sistema.

5) ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unid. de Medida	Qtde.
1	Contratação do acesso digital à plataforma jurídica da Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica)	Licença	01

A plataforma será utilizada pela Biblioteca, nas pesquisas temáticas de doutrina, legislação e jurisprudência comentadas, não sendo necessário a contratação de mais acessos, motivo pelo qual a aquisição do quantitativo acima descrito.

6) ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação será de R\$ 6.654,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), para um período de 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde	Valor Unitário Mensal	Valor Anual Total
1	Contratação do acesso digital à plataforma jurídica da Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica)	Licença	01	554,50	6.654,00

A Contratada não possui, no momento, contratações com as mesmas especificidades do objeto da aquisição, ou seja, apenas a contratação da Versão Clássica com acesso através de 01 (um) login/senha. A fim de comprovar o preço praticado, a contratada encaminhou "Declaração de Compatibilidade de Preços" (0653272), manifestando que o valor ofertado está dentro dos preços praticados no mercado.

Acrescentamos ainda, que a nova contratação está sendo adquirida com o acesso somente à "Versão Clássica" sem a complementação dos **"Códigos Comentados"**, uma vez que possuímos a contratação da Biblioteca Digital de Livros da Thomson Reuters - RT que disponibiliza o respectivos títulos, com atendimento a contento.

Abaixo os valores das últimas contratações:

--	--	--	--	--

Produto	Valores 2019 (08191.077680/2019-80)	Valores 2020 (08191.107939/2020-68)	Valores 2021 (08191.142537/2021-91)	Valores 2022 (19.4187.0004628/2022-87)
Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine - Versão Clássica + Códigos Comentados	6.500,00	7.000,00	7.717,00	8.494,68

7) JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento da solução, tendo em vista que a contratação é de acesso online a uma plataforma de pesquisa jurídica, de exclusividade da Editora Revista dos Tribunais Ltda (0653319).

8) CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há contratação correlata. Contratação realizada através do procedimento administrativo SEI 19.04.4187.0004628/2022-87, cujo vencimento ocorrerá em 20/12/2023.

9) PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se inserida no Plano de Contratações Anual da Divisão de Biblioteca e Informação/DIBI-CDI --- *Plano Interno da Coordenadoria de Documentação e Informação --- Elemento de Despesa 3.3.90.39 --- Plano Interno 35 Documento-Documentação e Informação --- LP 39.01.02 - Assinaturas de periódicos e anuidades.*

A aquisição encontra-se elencada no Plano Anual de Contratações 2023 - ID - PAC CDI-012, assim como, alinhada com o Planejamento Estratégico do MPDFT, "gestão administrativa integrada", cujo produto constituirá em atividade material acessória, complementar às áreas de competência legal da Instituição, subsidiando aos trabalhos da Divisão de Biblioteca e Informação-DIBI.

10) RESULTADOS PRETENDIDOS, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A biblioteca do MPDFT é uma biblioteca jurídica especializada, onde essencialmente o acervo compreende das mais diversas fontes de informação, sejam livros e periódicos, impressos ou eletrônicos.

A presente contratação proporcionará a realização de uma pesquisa temática de valor significativo, uma vez que teremos o acesso digital de um vasto material jurídico, nos diversos ramos do direito, produzido pela renomada Editora Revista dos Tribunais, propiciando um relevante conteúdo de apoio aos estudos e confecções de pareceres realizados pela atividade-fim da Instituição.

Por ser uma contratação de acesso digital, proporcionará as seguintes vantagens:

- Econômica:** A base de dados permite a conexão online dos diversos periódicos, reduzindo significativamente o investimento na compra de exemplares de revistas físicas;
- Agilidade:** pesquisa fácil, rápida e objetiva, dando acesso a uma ampla coleção dos periódicos digitais, de forma fácil e intuitiva.
- Atualização:** acesso automático dos periódicos lançados.

11) PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências prévias à realização da assinatura, pois o acesso ao objeto será realizado via internet.

12) POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não há impactos ambientais resultantes da contratação, uma vez que trata-se de uma contratação sustentável.

13) POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO *para o atendimento da necessidade a que se destina.*

A Editora Revista dos Tribunais Ltda é uma empresa reconhecidamente séria e de atuação de muitos anos no mercado jurídico brasileiro, e entre as soluções disponíveis, das necessidades a serem atendidas, ao levantamento de preços, a equipe manifesta-se pela viabilidade da presente proposta de contratação, sendo de forma direta, por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21.

DOCUMENTO PADRÃO ATUALIZADO DE ACORDO COM A LEI 14.133/21, NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Documento assinado eletronicamente por **GILSON CARVALHO DA SILVA, Chefe da Divisão de Biblioteca e Informação**, em 10/11/2023, às 13:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DULCINEIDE CAMARGO SANTOS, Analista do MPU**, em 10/11/2023, às 14:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY OLIVEIRA LEITE, Chefe de Setor**, em 10/11/2023, às 14:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0636649** e o código CRC **A740CE43**.

REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE®

PROPOSTA COMERCIAL DE RENOVAÇÃO – 2023

Preparado para:
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E TERRITÓRIOS – MPDFT
CNPJ: 26.989.715/0002-93

RESUMO DA APRESENTAÇÃO

Principais Pontos



**Sobre a Revista dos
Tribunais Online®**



Revistas



**Códigos
Comentados**



**Vantagens e
Benefícios**



**Doutrinas
Essenciais**



**Quem usa,
aprova!**



**Versões
disponíveis**



**Pareceres e
Soluções Práticas**

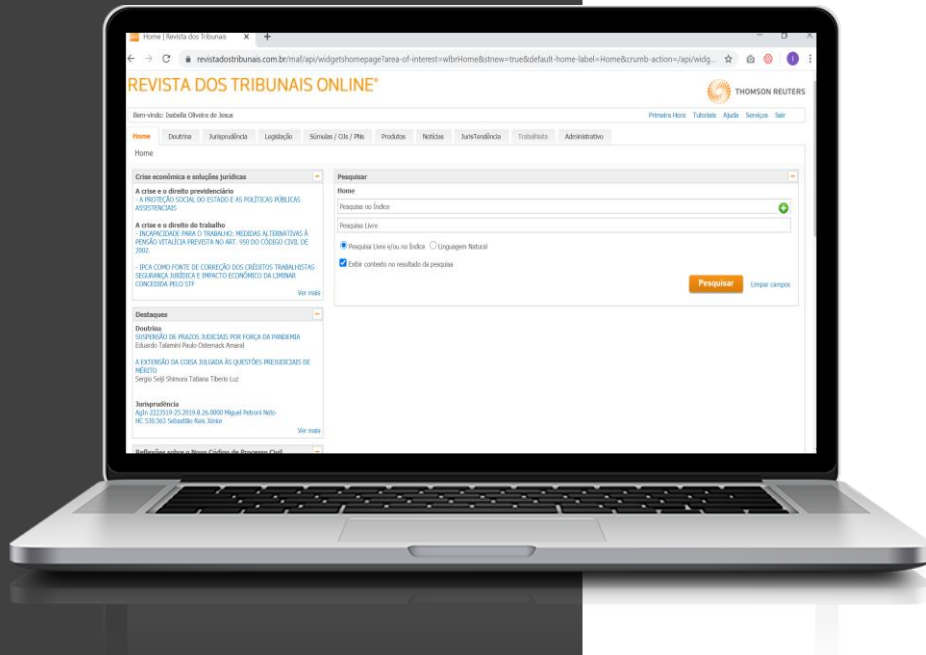


**Proposta
Comercial**

REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE®

Todas as Fontes do Direito em um só lugar

Solução que reúne em um único lugar conteúdo de excelência, que somadas ao uso de tecnologia inovadora com buscadores poderosos, filtros eficazes e funcionalidades desenvolvidas para operadores do Direito, permitindo ao profissional obter uma visão abrangente para resultados rápidos e precisos, garantindo a construção de argumentos fortes e sólidos para a tomada de decisões.



Acesso rápido e fácil a mais de 1 milhão de relacionamentos entre Doutrina, Legislação e Jurisprudência.



Recursos tecnológicos que facilitam seu dia a dia com mobilidade e praticidade.

Poderoso buscador com filtros a seu favor e acesso a uma biblioteca digital e moderna que permite às instituições de ensino uma fonte de consulta às principais informações jurídicas em primeira mão.

A plataforma contém uma base doutrinária composta por artigos jurídicos científicos publicados em periódicos especializados nas principais Áreas do Direito, que são submetidos a avaliações da Qualis/CAPES, potencializando o nível das discussões acadêmicas entre alunos e professores, além de contribuir de forma positiva com a Instituição de Ensino nas avaliações recorrentes do MEC.

Ferramenta indispensável para auxiliar professores na montagem das aulas de forma didática e prática, fomentando a pesquisa jurídica para os alunos, sustentando o processo de aprendizagem para a melhor formação dos profissionais do amanhã.

Plataforma de conteúdo jurídico acessível de qualquer lugar.



VANTAGENS E BENEFÍCIOS



CREDIBILIDADE



**APRENDIZADO AOS
ESTUDANTES**



**ACESSE DE ONDE
ESTIVER**



SEGURANÇA



BUSCA PODEROSA



**INTEGRAÇÃO COM O
PROVIEW***

*A integração com ProView ocorre apenas para usuários OnePass com permissão de acesso em ambas as Plataformas da Thomson Reuters.

Versões disponíveis

A **Revista dos Tribunais Online** contém duas versões, confira o conteúdo disponível em cada uma delas.

CONTEÚDO | VERSÃO CLÁSSICA

DOCTRINA

- Acervo dos artigos doutrinários publicados nos **Periódicos** da Editora Revista dos Tribunais
- O acervo dos Periódicos compreende as revistas atualmente em circulação e as revistas já publicadas pela Editora
 - A **Revista dos Tribunais** está disponível a partir do Vol. 603 (janeiro/1986)
 - As **Revistas Especializadas Gestão** disponibilizadas desde o Vol. 1 e seguem a ordenação ocorrida à época em elas foram publicadas

JURISPRUDÊNCIA

- Jurisprudência selecionadas de todos os Tribunais Judiciários
- Contém o inteiro teor dos Acórdãos

LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

- Base Federal de legislação
- Legislação selecionada de natureza tributária dos 27 Estados da Federação
- Legislação selecionada de natureza tributária de 42 Municípios

COLEÇÃO DOUTRINAS ESSENCIAIS

- Coleção contendo a seleção histórica dos melhores artigos doutrinários publicados pela Editora Revista dos Tribunais, separado por Área do Direito



COLEÇÃO SOLUÇÕES PRÁTICAS E PARECERES

- Coleção que reúne a seleção dos Pareceres emitidos por renomados juristas sobre questões polêmicas e altamente complexas. Os autores que assinam essa coleção são: Arruda Alvim, Clèmerson Merlin Clève, Luiz Edson Fachin, Luiz Guilherme Marinoni, Nelson Nery Junior, Gustavo Tepedino, Teresa Arruda Alvim Wambier e Luiz Rodrigues Wambier

SÚMULAS

- Base das Súmulas publicadas pelos Tribunais
- Orientações Jurisprudenciais e Precedentes Normativos do TST

NOTÍCIAS REUTERS

- Seleção de notícias da Agência Reuters, a maior agência de notícias do mundo

CRISE ECONÔMICA E SOLUÇÕES JURÍDICAS

- Seleção de artigos doutrinários contendo a visão jurídica sobre questões econômicas e os reflexos em diversas Áreas do Direito

REFLEXÕES SOBRE O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

- Seleção de artigos doutrinários contendo a visão de especialistas e os impactos do Novo Código de Processo Civil



CONTEÚDO | VERSÃO COMPLETA

*todo o conteúdo da versão Clássica, mais:

LEGISLAÇÃO COMENTADA

- Seleção de Códigos Comentados por renomados juristas:

JURISTENDÊNCIA*

- Coleção que reúne de forma sistematizada a evolução jurisprudencial dos mais diversos temas controversos do

RTONLINE ADMINISTRATIVO*

- Conteúdos de doutrina, jurisprudência, legislação e súmulas focados nesta Área do Direito

RTONLINE TRABALHISTA

- Conteúdos de doutrina, jurisprudência, legislação e súmulas focados nesta Área do Direito

**Conteúdo Adicional – Consulte disponibilidade e valores.*



CONFIRA ALGUNS DOS CONTEÚDOS **DISPONÍVEIS**





REVISTAS

Confira a lista completa

Revistas

[Boletim Revista dos Tribunais Online](#)

[Revista de Análise Econômica do Direito](#)

[Revista de Arbitragem e Mediação](#)

[Revista Brasileira de Ciências Criminais - RBCCrim](#)

[Revista de Ciências Penais](#)

[Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura](#)

[Revista de Direito Ambiental](#)

[Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais](#)

[Revista de Direito Brasileira](#)

[Revista de Direito Civil Contemporâneo](#)

[Revista de Direito Constitucional e Internacional](#)

[Revista de Direito da Infância e da Juventude](#)

[Revista de Direito das Comunicações](#)

[Revista de Direito de Família e das Sucessões](#)

[Revista de Direito Desportivo](#)

[Revista de Direito do Consumidor](#)

[Revista de Direito do Trabalho](#)

[Revista de Direito e as Novas Tecnologias](#)

[Revista de Direito Educacional](#)

[Revista de Direito e Medicina](#)

[Revista de Direito Empresarial](#)

[Revista de Direito Imobiliário](#)

[Revista de Direito Penal Econômico e Compliance](#)

[Revista de Direito Previdenciário](#)

[Revista de Direito Privado](#)

[Revista de Direito Recuperacional e Empresa](#)

[Revista de Direito Tributário Contemporâneo](#)

[Revista de Processo](#)

[Revista de Processo Comparado](#)

[Revista do IBRAC - Direito da Concorrência, Consumo e Comércio Internacional](#)

[Revista dos Tribunais](#)

[Revista dos Tribunais Nordeste](#)

[Revista dos Tribunais RJ](#)

[Revista dos Tribunais SP](#)

[Revista dos Tribunais SUL](#)

[Revista Iberoamericana de Derecho Procesal](#)

[Revista Instituto dos Advogados de São Paulo](#)

[Revista Tributária das Américas](#)

[Revista Tributária e de Finanças Públicas](#)



CÓDIGOS COMENTADOS*

Confira a lista completa

- Comentários ao Código de Processo Civil (2015) - *Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery*
- Código de Processo Civil Comentado (2015) - *Luiz Guilherme Marinoni, Sergio Cruz Arenhart e Daniel Mitidiero*
- Primeiros Comentários ao Novo Código de Processo Civil: Artigo por Artigo (2015) - *Teresa Arruda Alvim Wambier, Rogério Licastro Torres de Mello, Leonardo Ferres da Silva Ribeiro e Maria Lúcia Lins Conceição*
- Código de Processo Civil Comentado (1973) - *Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery*
- Código de Processo Civil Comentado (1973) - *Luiz Guilherme Marinoni e Daniel Mitidiero*
- Código Tributário Nacional Comentado - *Vladimir Passos de Freitas (Coord.)*
- Comentários ao Código de Defesa do Consumidor - *Claudia Lima Marques, Antônio Herman V. Benjamin e Bruno Miragem*
- Constituição Federal Comentada - *Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery*
- Código Civil Comentado - *Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery*
- Código de Processo Penal Comentado - *Antonio Magalhães Gomes Filho, Alberto Zacharias Toron e Gustavo Henrique Badaró*
- CLT Comentada - *Ricardo Pereira de Freitas Guimarães*

**Conteúdo Adicional – Consulte disponibilidade e valores.*

**Obras de renomados
autores do segmento como
Nelson Nery Junior, Teresa
Arruda Alvim, Luiz
Guilherme Marinoni e muito
mais.**



DOCTRINAS ESSENCIAIS

Confira a lista completa

- Doutrinas Essenciais - Direito Civil - *Gilmar Ferreira Mendes, Rui Stoco*
- Doutrinas Essenciais - Família e Sucessões - *Francisco José Cahali*
- Doutrinas Essenciais - Processo Civil - *Teresa Arruda Alvim, Fredie Didier Jr*
- Doutrinas Essenciais - Direito Constitucional - *Clèmerson Merlin Clève***
- Doutrinas Essenciais - Direito Internacional - *Luiz Olavo Baptista, Valerio de Oliveira Mazzuoli*
- Doutrinas Essenciais - Direito Empresarial - *Arnoldo Wald*
- Doutrinas Essenciais - Direito Tributário - *Edvaldo Brito, Ives Ganfra da Silva Martins*
- Doutrinas Essenciais - Direito do Consumidor - *Bruno Miragem, Claudia Lima Marques*
- Doutrinas Essenciais - Processo Penal - *Guilherme de Souza Nucci, Maria Thereza Rocha de Assis Moura*
- Doutrinas Essenciais - Direito do Trabalho e de Direito da Seguridade Social - *Mauricio Godinho Delgado, Gabriela Neves Delgado*
- Doutrinas Essenciais - Obrigações e Contratos - *Gustavo Tepedino, Luiz Edson Fachin*
- Doutrinas Essenciais - Direito Registral - *Ricardo Dip, Sérgio Jacomino*
- Doutrinas Essenciais - Responsabilidade Civil - *Nelson Nery Junior, Rosa Maria de Andrade Nery*
- Doutrinas Essenciais - Direito Ambiental - *Édis Milaré, Paulo Affonso Leme Machado*
- Doutrinas Essenciais - Direito Penal - *Guilherme de Souza Nucci e Alberto Silva Franco*
- Doutrinas Essenciais - Direito Penal Econômico e da Empresa - *Luiz Regis Prado, René Ariel Dotti*
- Doutrinas Essenciais - Direitos Humanos - *Flávia Piovesan, Maria Garcia*
- Doutrinas Essenciais - Dano Moral - *Rui Stoco*
- Doutrinas Essenciais - Arbitragem e Mediação - *Arnoldo Wald*

Os mais importantes artigos doutrinários, pareceres, comentários e estudos jurídicos escritos por especialistas.



PARECERES E SOLUÇÕES PRÁTICAS

Confira a lista completa

- Soluções Práticas de Direito - *Arruda Alvim*
- Soluções Práticas de Direito - *Clèmerson Merlin Clève*
- Soluções Práticas de Direito - *Luiz Edson Fachin*
- Soluções Práticas de Direito - *Luiz Guilherme Marinoni*
- Soluções Práticas de Direito, 2ª Ed. - *Nelson Nery Junior*
- Soluções Práticas de Direito - *Gustavo Tepedino*
- Pareceres - *Teresa Arruda Alvim Wambier*
- Pareceres - *Luiz Rodrigues Wambier*

Os mais importantes pareceristas do segmento jurídico, como: Luiz Edson Fachin, Arruda Alvim, entre outros.

Quem usa, aprova a **Revista dos Tribunais Online**®



Dr. Édis Milaré

"Acho que esta ferramenta vai ajudar muito no nosso labor diário, na nossa luta perante os tribunais."



Dr. Luis Guilherme Marinoni

"A ferramenta tem se mostrado de excepcional segurança e agilidade na produção das peças."



Dr. Nelson Nery Junior

"Todos deveriam conhecer o produto. O profissional que o conhece, não irá dispensá-lo do seu dia a dia."



Dr. Ives Gandra da Silva Martins

"Admirável o serviço. É realmente inovador".



Dr. Luiz Rodrigues Wambier

"Tinha uma expectativa muito grande e foi superada, pois o produto é muito melhor do que eu imaginava que fosse."



Dr. René Dotti

"Eu vejo não só como uma ferramenta de trabalho para o profissional, mas também como um meio de aprimoramento intelectual."

PROPOSTA COMERCIAL

RT ONLINE CLÁSSICA

DESCRIÇÃO	ASSINATURA 12 MESES
INVESTIMENTO PARA 01 USUÁRIO	R\$ 6.654,00

Conteúdos Disponíveis: 38 periódicos online e 01 Boletim Revista dos Tribunais Online , jurisprudência, legislação, súmulas, doutrinas essenciais, pareceres/soluções práticas e notícias.

Forma de Acesso: VIA LOGIN E SENHA / ONEPASS.

IMPORTANTE:

Para abertura do processo administrativo, na descrição do objeto, deverá constar “assinatura para acesso ao produto Revista dos Tribunais Online”; pois não se trata de serviço.

FORMAS DE PAGAMENTO:

Via transferência bancária em parcela única, com vencimento para 30 dias após a data de faturamento.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil | Ag.: 7039-4 | Conta Corrente: 33992-X - Identificação: CNPJ
Editora Revista dos Tribunais Ltda | CNPJ 60.501.293/0001-12 | Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, 13º andar - Vila Olimpia, São Paulo - SP, 04548-005

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS:

Thomson Reuters Brasil - Ed. Francisco Lopes - Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, 13º andar - Vila Olimpia, São Paulo - SP, 04548-005

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ 26/12/2023.

CONDIÇÕES GERAIS

1. A Contratada detém toda a propriedade e direitos sobre a propriedade intelectual contida nas Licenças, Acessos, Produtos e Serviços, inclusive nas melhorias e desenvolvimentos, a qualquer tempo implementadas, assim como sobre os Materiais da Contratada. As Licenças, Acessos, Produtos e Serviços e os Materiais da Contratada estão sujeitos à proteção em conformidade com as leis de direitos autorais, segredos comerciais e propriedade intelectual aplicáveis. O Cliente não será considerado "proprietário de uma cópia" e não terá direitos de fazer adaptações em qualquer uma das Licenças, Acessos, Produtos, Serviços ou Materiais da Contratada. O Cliente não irá remover ou ocultar qualquer aviso de direitos de propriedade dos Serviços, e incluirá esses avisos em qualquer cópia que lhe seja permitido fazer. As Licenças, Acessos, Produtos e Serviços e os Materiais da Contratada estão sujeitos à proteção, de acordo com as leis de direitos autorais, segredos comerciais e propriedade intelectual aplicáveis.

2. O Cliente declara que não praticará qualquer ato que constitua violação a qualquer lei de qualquer local referente a este Contrato, incluindo sem se limitar ao FCPA (lei norte-americana contra atos de corrupção) e UK Anti-Bribery (lei inglesa contra atos de corrupção). As Partes e cada um de seus agentes, empregados e subcontratados que trabalham diretamente no Contrato também se obrigam a cumprir todas as leis anticorrupção aplicáveis, especialmente a Lei brasileira nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e garante que não irá, em razão de quaisquer transações comerciais envolvendo as Partes, transferir qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, a qualquer pessoa do setor privado ou funcionários do governo ou de empresas controladas pelo governo, a fim de obter ou manter qualquer outro benefício ou vantagem indevida. 1. O(s) Conteúdo(s) do(s) Produto(s) online estará(ão) armazenado(s) em servidores da CONTRATADA ou por ela contratados e não será(ão) transferido(s) para reprodução, armazenamento ou cópia permanente pelo Cliente .

3. As Partes pactuam que o Cliente deverá utilizar do Conteúdo do(s) Produto(s) apenas para o uso interno e curso normal de seus negócios como destinatário final. A utilização do(s) Produto(s) e respectivo(s) Conteúdo(s) da CONTRATADA em todos os seus formatos é concedida para uso pessoal e não comercial, sendo apenas licenciado ao Cliente (e aos usuários vinculados ao Cliente). O uso do Conteúdo da CONTRATADA inclui o direito de: (i) leitura; (ii) download e armazenamento temporário e de partes não substanciais do Produto; (iii) direito de armazenamento de cópias parciais em equipamento de exclusivo controle do Cliente ;(iv) exibir em telas, monitores ou projetores de uso interno do Cliente ; (v) citar ou extrair excertos com a apropriada remissão e créditos, colando em memorandos, petições, trabalhos ou criações similares produzidos pelo Cliente no uso regular de suas atividades profissionais; (vi) criar impressões para distribuição e circulação interna.

4. Caso o acesso seja por senha(s) de acesso, o endereço do Cliente informado será considerado como o principal ponto de acesso ao(s) Produto(s) online associado à(s) senha(s) do Cliente e dos usuários vinculados a este Cliente. O Cliente fica responsável por notificar a CONTRATADA por escrito os nomes completos, RG e CPF dos usuários a ele vinculados, para quem a CONTRATADA deverá emitir senhas, bem como as senhas que precisarem ser canceladas durante o prazo de vigência deste Contrato. O Cliente e seus usuários são os únicos responsáveis por manter as senhas de acesso em segurança, responsabilizando-se pela manutenção do sigilo das referidas senhas e pelo seu uso individual e pessoal. O Cliente também é responsável por todo o acesso aos Conteúdos da CONTRATADA realizado pelos funcionários, prepostos e/ou representantes do CLIENTE e/ou pelas senhas de acesso, mesmo que o CLIENTE autorize ou não tal acesso e/ou uso, sendo vedado o compartilhamento das senhas de acesso ao(s) Produto(s) da CONTRATADA que tenham sido emitidas para uso exclusivo do CLIENTE e seus usuários.

CONDIÇÕES TÉCNICAS RT ONLINE

1. Produtos e Conteúdos

- 1.1 Constitui objeto deste Contrato o fornecimento pela CONTRATADA ao CONTRATANTE de conteúdos editoriais jurídicos selecionados (“Conteúdos”) da Editora Revista dos Tribunais (RT).
- 1.2. Os Conteúdos são constituídos de legislação com teia remissiva dos Códigos e da Série de Legislação RT publicados pela CONTRATADA, bem como dos artigos doutrinários e da jurisprudência publicados nas revistas RT.
- 1.3. O CONTRATANTE declara que conhece os Conteúdos e cada Produto da CONTRATADA que adquiriu quanto ao seu formato, conteúdo e características.
- 1.4. Para fins deste Contrato, será considerado Produto o acesso por meio eletrônico, não exclusivo e intransferível, a Conteúdo publicado pela CONTRATADA.
- 1.5. A compra de publicações impressas (“Livros”) será objeto de pedido separado, sem qualquer relação ou submissão aos termos do presente Contrato.

2. “Upgrades” e “Add Ons”

- 2.1. A CONTRATADA poderá, durante e/ou após o prazo de vigência do Contrato, realizar atualizações (Upgrades) dos Conteúdos ao(s) Produto(s), disponibilizando-as gratuitamente ao CONTRATANTE.
- 2.2. A CONTRATADA poderá, durante e/ou após o prazo determinado de vigência do Contrato, solicitar a adição de novos Conteúdos, facilidades e funcionalidades (“Add Ons”) ao(s) Produto(s). A CONTRATADA oferecerá os Add Ons ao CONTRATANTE, informando as novas condições comerciais.

3. Configuração e Requisitos Mínimos

- 3.1. O CONTRATANTE declara ter ciência da Configuração mínima dos microcomputadores para a utilização do e acesso ao Produto on-line: Processador com “clock” mínimo de 1GHZ ou superior; Memória RAM mínima de 1GB; Monitor com resolução de 1024x 768 VGA ou superior; Browser para acesso à Internet Mozilla Firefox 3.0 (Recomendável 3.5 ou superior), Internet Explorer 7.0 (Recomendável 8.0 ou superior) ou Safari 5; Acesso a Internet (banda larga).

4. Uso do Produto

- 4.1. Os Conteúdos dos Produtos online estarão armazenados em servidores da CONTRATADA ou por ela contratados e não serão transferidos para reprodução, armazenamento ou cópia permanente pelo CONTRATANTE.
- 4.2. A CONTRATADA, ao vender o Produto, e o CONTRATANTE, ao comprá-lo, pactuam que o CONTRATANTE deverá se utilizar do Conteúdo do Produto apenas para o uso interno e curso normal de seus negócios como destinatário final. A utilização do Produto e respectivos Conteúdos da CONTRATADA em todos os seus formatos é concedida para uso pessoal e não comercial, sendo apenas licenciado ao CONTRATANTE (e aos usuários vinculados ao CONTRATANTE).
- 4.3. Exceto se previsto em contrário, o uso dos Conteúdos CONTRATADA inclui o direito de: (i) leitura; (ii) exibir em telas, monitores ou projetores de uso interno do CONTRATANTE; (iii) citar ou extrair excertos com a apropriada remissão e créditos, colando em memorandos, petições, trabalhos ou criações similares produzidos pelo CONTRATANTE no uso regular de suas atividades profissionais e (iv) criar impressões para distribuição e circulação interna.

5. Relatório de Uso

- 5.1. Será gerado manualmente pelos nossos analistas e enviado sempre que solicitado pelo cliente no prazo máximo de até 15 dias a contar da data da solicitação por e-mail relacionamento.rt@thomsonreuters.com

CONDIÇÕES TÉCNICAS RT ONLINE

6. Proteção da Senha de Acesso

6.1. Caso o acesso seja por senha de acesso, o endereço do CONTRATANTE informado será considerado como o principal ponto de acesso ao Produto online associado às senhas do CONTRATANTE e dos usuários vinculados a este CONTRATANTE. O CONTRATANTE e seus usuários também poderão acessar os Produtos através de computadores domésticos, laptops ou outros aparelhos sem fio.

6.2. Caso o acesso seja por IP, o endereço de IP informado pelo CONTRATANTE será considerado como o principal ponto de acesso ao Produto online pelo CONTRATANTE e seus usuários vinculados ao CONTRATANTE. Caso seja disponibilizada no Produto a opção de criar login e senha pelo CONTRATANTE, será possível aos seus usuários acessar os Produtos vinculados a esse Contrato através de computadores domésticos, laptops ou outros aparelhos sem fio.

6.3. O CONTRATANTE fica responsável por notificar a CONTRATADA por escrito os nomes completos, RG e CPF dos usuários a ele vinculados, para quem a CONTRATADA deverá emitir senhas, bem como as senhas que precisarem ser canceladas durante o prazo de vigência deste Contrato. O CONTRATANTE e seus usuários são os únicos responsáveis por manter as senhas de acesso em segurança, responsabilizando-se pela manutenção do sigilo das referidas senhas e pelo seu uso individual e pessoal.

6.4. O CONTRATANTE e seus usuários estão cientes e concordam que por motivos de segurança, caso sejam criados login e senha para acesso ao Produto, a CONTRATADA poderá, a cada período de 06 (seis) meses limpar os logins e senhas criados.

6.5. O CONTRATANTE também é responsável por todo o acesso aos Conteúdos da CONTRATADA realizado pelos funcionários, prepostos e/ou representantes do CONTRATANTE e/ou pelas senhas de acesso, mesmo que o CONTRATANTE autorize ou não tal acesso e/ou uso, sendo vedado o compartilhamento das senhas de acesso aos Produtos que tenham sido emitidas para uso exclusivo do CONTRATANTE e seus usuários.

6.6. O CONTRATANTE se compromete a: comunicar a CONTRATADA sobre qualquer uso não autorizado de seu login e/ou senha que venha a ter conhecimento; não realizar cópias, backups, reproduções dos conteúdos da CONTRATADA; fazer o procedimento de finalização da utilização on-line (logoff) ao final da utilização dos Produtos online, podendo a CONTRATADA fazer o logoff após permanência com o acesso aberto e inativo por tempo, a critério exclusivo da CONTRATADA; não permitir que os Produtos online sejam utilizados por terceiros, vedada a cessão, sublicença, autorização, fornecimento ou disponibilização do seu login, senha ou permissões de acesso.

CONDIÇÕES TÉCNICAS RT ONLINE

7. Condições de Acesso

7.1 O acesso e posse do CONTRATANTE ao Produto são condicionados ao: (i) pagamento das Compras; (ii) acesso ao Produto por meio de endereço eletrônico (URL) definido pela CONTRATADA; (iii) cadastramento, manutenção e atualização dos dados dos usuários do CONTRATANTE no sistema que permite o acesso aos Produtos online de acordo com as instruções fornecidas pela CONTRATADA e atualizadas de tempos em tempos; (iv) fornecimento das informações solicitadas ao CONTRATANTE no ato de cadastramento (cadastro de login); (v) obtenção de senha numérica ou alfanumérica, atualizável a critério da CONTRATADA (senha); (vi) guarda, manutenção e atualização periódica da senha para uso exclusivo, pessoal e intransferível dos usuários do CONTRATANTE; (vii) contínuo respeito pelo CONTRATANTE e seus usuários dos termos deste Contrato, em especial aos direitos autorais e propriedades intelectuais dos Conteúdos; (viii) utilização de conexão à Internet através de provedor de acesso contratado pelo CONTRATANTE, com velocidade e banda compatíveis com o volume de conteúdo acessado e (ix) utilização de software de navegação (Browser) na Internet do próprio CONTRATANTE.

7.2. Para o acesso do CONTRATANTE ao Produto por identificação do número de IP (Internet Protocol), será permitido acesso simultâneo a vários usuários do CONTRATANTE, caso em que o CONTRATANTE deverá fornecer a lista de IP's para a CONTRATADA. Esses IP's deverão ser IP's fixos, não podendo o CONTRATANTE fornecer IP's dinâmicos. O acesso será feito somente nas dependências físicas do CONTRATANTE. Para acessos fora das dependências do CONTRATANTE, será disponibilizado recursos para os usuários como link de acesso que será disponibilizado em um ambiente webservice ou na intranet do CONTRATANTE para identificação automática do token.

8. Disposições Gerais

8.1. A Responsabilidade Civil da CONTRATADA será limitada a um patamar máximo pré-determinado equivalente à soma dos valores pagos durante os últimos 12 (doze) meses de vigência deste Contrato.

8.2. As Partes e cada um de seus agentes, empregados e subcontratados que trabalham diretamente no Contrato também se obrigam a cumprir todas as leis anticorrupção aplicáveis, especialmente a Lei brasileira nº 12.846/2013.

8.3. As partes declaram e garantem mutuamente que exercem suas atividades em conformidade com a legislação vigente a elas aplicável, e que detém as aprovações necessárias à celebração deste Contrato, e ao cumprimento das obrigações nele previstas.

8.4. Qualquer Intimação/notificação com a intensão de aplicação de penalidade, aviso de descumprimento, apresentação de Defesa prévia e Recurso deve ser encaminhado impreterivelmente ao Departamento Jurídico da CONTRATADA no endereço: A/C Departamento Jurídico - Avenida Cardoso de Melo, nº 1855, 13º andar, São Paulo/SP, CEP: 04548-005.

Júlio César Alves
Thomson Reuters
Consultor de Negócios

Mobile : (011) 98801-8375

E-mail: juliocesar.alves@thomsonreuters.com

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/03/2023 | Edição: 53 | Seção: 3 | Página: 140

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público do Trabalho/Procuradoria-Geral/Departamento de Administração/Divisão de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 04/2023. Contratante: UNIÃO, por meio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria-Geral. Contratada: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., CNPJ 60.501.293/0001-12. Objeto: contratação de empresa especializada para assinatura da plataforma jurídica RT Online Clássica, especializada em informação jurídica, com vistas a atender aos integrantes do Ministério Público do Trabalho. Valor total: R\$ 78.215,37. Programa/Atividade 03.062.0031.4262.0001. Elemento de Despesa 33.90.40-19. Nota de Empenho Ordinário 2023NE000170, de 02/03/2023, no valor de R\$ 78.215,37. PGEA 20.02.0001.0011512/2022-64. Fundamento Legal: [Lei 14.133/2021](#) e demais normas federais que regem a matéria. Vigência: 12 meses prorrogáveis, a contar da assinatura. Data de Assinatura: 14/03/2023. Signatários: Pela Contratante, Teresa Cristina Aires de Assis. Pela Contratada, Pablo Leo Peduzzi e Juliana Mayumi Oshiro Ono.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/09/2023 | Edição: 170 | Seção: 3 | Página: 209

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

EXTRATO DE CONTRATO

a)Espécie: Contrato de Fornecimento 094/2023, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. b)Objeto: a assinatura de periódicos técnicos científicos jurídicos, RTo (RT Online) com até 100 usuários com acesso via IP, ininterruptamente, por periodicidade cíclica de 01 (um) ano, durante o intervalo de 05 (cinco) anos. c)Fundamento legal: [artigo 74](#), inciso "I" e § 1º, da [Lei 14.133/21](#). d)Valor ajustado do contrato: R\$ 60.500,00 anual. e)Vigência: 5 anos a partir da data de sua assinatura. f)Data da assinatura: 31/08/2023 g)PA:0016420/2023

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/11/2022 | Edição: 220 | Seção: 3 | Página: 191

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Superior do Trabalho/Secretaria

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, CNPJ 60.501.293/0001-12, com vistas à assinatura de acesso à base de dados da Revista dos Tribunais On-Line - RT On-Line, na faixa de 101 a 200 acessos simultâneos e multiusuários, pelo período de 12 meses, pelo valor total de R\$ 73.896,00. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Declaração de Compatibilidade de Preço

Alves, Julio Cesar d. (LatAm) <JulioCesar.Alves@thomsonreuters.com>

Qui, 09/11/2023 17:07

Para: Gilson Carvalho da Silva <GilsonS@mpdft.mp.br>

 1 anexos (485 KB)

Declaração_de_Compatibilidade_de_Preços_2023_-_MPDFT.assinado.pdf;

Prezado Gilson, boa tarde!

Como vai?

Conforme falamos, como não identificamos outros clientes com o mesmo escopo de contratação e consequentemente valores similares, ou iguais ao MPDFT, estamos encaminhando anexo a Declaração de Compatibilidade de Preços que assegura que o valor orçamentário apresentado é o mesmo praticado em todo o mercado atualmente.

Em caso de dúvidas por favor me avise.

Abraços.

At.te,

Júlio César Alves

Consultor de Negócios

Thomson Reuters

Mobile: +55 11 9 8801-8375

juliocesar.alves@thomsonreuters.com

Gestos que **protegem** todos contra o Coronavírus



Mantenha sempre
ambientes ventilados



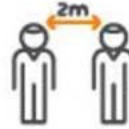
Evite ao máximo
o contato físico



Evite qualquer
aglomeração



Use máscara e
evite o contágio



Mantenha uma
distância segura



Lave as mãos
com frequência

This e-mail is for the sole use of the intended recipient and contains information that may be privileged and/or confidential. If you are not an intended recipient, please notify the sender by return e-mail and delete this e-mail and any attachments. Certain required legal entity disclosures can be accessed on our website: <https://www.thomsonreuters.com/en/resources/disclosures.html>

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇO

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E TERRITÓRIOS,
CNPJ: 26.989.715/0002-93

Declaramos, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 60.501. 293/0001-12, por intermédio de seus representantes infra-assinados que:

A proposta orçamentária, referente a solução RTO™ contempla os preços compatíveis aos praticados no mercado local atualmente.

São Paulo, 31 de outubro de 2023.

DocuSigned by:
Pablo Leo Peduzzi
Signed By: PABLO LEO PEDUZZI/23790823630
CPF: 23790823630
Signer Role: VP Global Print
Signing Time: 09/11/2023 | 14:19:45 BRT

CB16A69CFE8E45A26239D6225C50A291

Pablo Leo Peduzzi
Vice-presidente Global Print

DocuSigned by:
Juliana Mayumi Oshiro Ono
Signed By: JULIANA MAYUMI OSHIRO ONO/80058957120
CPF: 80058957120
Signer Role: Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais
Signing Time: 01/11/2023 | 08:47:07 BRT

99239150D43C4421B60A554C621F2E59

Juliana Mayumi Oshiro Ono
Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais

CERTIDÃO

CER – 517/2023

À
DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

A ASSESPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL DE SÃO PAULO, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras e produtoras de software e prestadoras de serviços de Tecnologia da Informação, com sede na Alameda Santos, 880, 9º andar, Cj.91, Cerqueira Cesar, Cep: 01418-002- São Paulo/SP, **atendendo a solicitação de sua associada**, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, **vem certificar, em atendimento ao que reza do art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/21**, para a finalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **que segundo as informações, EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**, com sede à Avenida. Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 12º andar, Conj.121, Vila Olímpia, CEP: 04548-903 – São Paulo/SP, inscrita no **CNPJ** sob o nº **60.501.293/0001-12**, **é a autora e única fornecedora, no Brasil, do produto abaixo descrito.**

PRODUTO: REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE CLÁSSICA

NÚMERO DO INPI: 902159020

DESCRIÇÃO RESUMIDA: Plataforma de busca jurídica para pesquisas unificadas em jurisprudência, doutrina, legislação, súmulas e notícias. O acervo de busca online é formado por 38 Revistas exclusivas da Editora Revista dos Tribunais e especializadas nas mais diversas áreas do Direito, 19 Coleções de Doutrinas Essenciais, 8 Coleções de Pareceres e Soluções Práticas e notícias da Agência Reuters.

Documento assinado digitalmente - Verificação no site: <http://www.documentoeletronico.com.br/validar-documentos.asp>, através do Código de Acesso (Passcode) constante no PROTOCOLO DE ASSINATURA(S) DIGITAL (IS.) - **DCL- 517/2023**

☎ 55 (11) 3064-0003

✉ assespro@assespro-sp.org.br

📍 Alameda Santos, 880 - 9º andar
CJ. 91 - Jardim Paulista - São Paulo/SP
CEP 01418-100

ASSESPRO - SP.ORG.BR



ASSESPRO-SP | Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação - Regional de São Paulo

PRODUTO: REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE COMPLETA

NÚMERO DO INPI: 902196600

DESCRIÇÃO RESUMIDA: Plataforma de busca jurídica para pesquisas unificadas em jurisprudência, doutrina, legislação, súmulas e notícias. O acervo de busca online é formado por 37 Revistas exclusivas da Editora Revista dos Tribunais e especializadas nas mais diversas áreas do Direito, 19 coleções de Doutrina Essenciais, 8 Coleções de Pareceres e Soluções Práticas, Notícias da Agência Reuters, Legislação Comentada por autores exclusivos

A requerente declara que é, de fato e de direito, a autora e única fornecedora no Brasil do(s) produto(s) descrito(s) neste requerimento e que não há similar relativo ao mesmo. Ainda, a requerente assume toda e qualquer responsabilidade, no âmbito cível e criminal, mas não se limitando, sobre a veracidade de tal declaração, isentando a ASSESPRO-REGIONAL SÃO PAULO de qualquer encargo e/ou responsabilidade a respeito da mesma e seus efeitos, comprometendo-se, caso necessário, a ressarcir quaisquer despesas ou prejuízos que possam advir, decorrentes do fornecimento da certidão aqui solicitada.

A Presente Certidão é válida por 180 (cento e oitenta) dias em todo território Nacional

São Paulo, 21 de agosto de 2023.

Presidente

Vice – Presidente

Documento assinado digitalmente - Verificação no site: <http://www.documentoeletronico.com.br/validar-documentos.asp>, através do Código de Acesso (Passcode) constante no PROTOCOLO DE ASSINATURA(S) DIGITAL (IS.) - **DCL- 517/2023**

☎ 55 (11) 3064-0003

✉ assespro@assespro-sp.org.br

📍 Alameda Santos, 880 - 9º andar
CJ. 91 - Jardim Paulista - São Paulo/SP
CEP 01418-100

ASSESPRO-SP.ORG.BR



PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 01/09/2023

Dados do Documento

Tipo de Documento	Certidão de Exclusividade**
Referência Contrato	DCL - 517 2023 EDITOTA REVISTA DOS TRIBUNAIS
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	21/08/2023
Validade	21/08/2023 até 21/02/2024
Hash Code do Documento	8355CD88B0CF7A01ADE5F6E02FCD79C70210DC0BC7C7393FD87609078BEEFD06

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Presidente - ASSESPRO SÃO PAULO
Relacionamento	49.728.744/0001-16 - ASSESPRO-SP
Representante	CPF
Marcelo Pascios	107.265.858-58
Ação:	Assinado em 22/08/2023 07:38:44 com o certificado ICP-Brasil Serial - 33BEBF9396F8401B IP: 179.111.208.44
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/116.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal

Papel (parte)	Vice Presidente - ASSESPRO SÃO PAULO
Relacionamento	49.728.744/0001-16 - ASSESPRO-SP
Representante	CPF
Waldemar Lobo de Miranda Neto	530.257.764-04
Ação:	Assinado em 22/08/2023 04:19:32 com o certificado ICP-Brasil Serial - 51DBD00CA29B650D IP: 172.68.19.129
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Mobile/15E148
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **6SPHZ-0WMSC-EEXSK-ZQ1T1**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

DECLARAÇÃO ANTINEPOTISMO

A EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 60.501.293/0001-12, por intermédio dos seus representantes legais infra-assinados, DECLARA, para fins do disposto na Resolução CNPJ nº 229/2016, que a empresa não possui em seu quadro societário e que não virá a contratar no decorrer da execução deste Contrato, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive dos magistrados ocupantes do cargo de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, na forma da citada Resolução.

São Paulo, 22 de setembro de 2023.

DocuSigned by:
Juliana Mayumi O. Ono
69259150D43C442...

DocuSigned by:
Pablo Leo Peduzzi
CB16A69CFE8E45A...

Assinatura dos representantes legais

OBS.: ESTE DOCUMENTO NÃO TEM EMENDAS OU RASURAS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.501.293/0001-12
Razão Social: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
Endereço: R DO BOSQUE 820 / BARRA FUNDA / SAO PAULO / SP / 01136-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2023 a 22/11/2023

Certificação Número: 2023102404474857647086

Informação obtida em 10/11/2023 06:00:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
CNPJ: 60.501.293/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:27:55 do dia 08/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2024.

Código de controle da certidão: **3D78.BD58.D05C.6198**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.501.293/0001-12

Certidão nº: 62845411/2023

Expedição: 10/11/2023, às 05:58:16

Validade: 08/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.501.293/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **60.501.293/0001-12**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 60501293000112
Nome sancionado: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

LIMPAR

Data da consulta: 10/11/2023 06:04:44
Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/11/2023 às 06:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 60.501.293/0001-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 654D.F1DC.50D9.1004 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

MAPA DE RISCOS Nº 216 - PGJ/VPJ-I /CDI/DIBI

1. RISCOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (RPC)

R P C - 01	DESCRIÇÃO		ESTUDO PRELIMINAR DEFICIENTE			
	PROBABILIDADE		Baixa		IMPACTO	Alto
	DANO POTENCIAL		Comprometer a elaboração do Termo de Referência e, conseqüentemente, a contratação do serviço.			
	AÇÕES PREVENTIVAS					
	ID	AÇÃO			RESPONSÁVEL	
	01	Analisar a última contratação e verificar os pontos a serem melhorados.			Equipe de Planejamento	
	02	Especificar os requisitos indispensáveis à contratação para que a demanda seja, de fato, atendida.			Equipe de Planejamento	
	03	Considerar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do setor, se houver.			Equipe de Planejamento	
	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA					
	ID	AÇÃO			RESPONSÁVEL	
01	Proceder às retificações necessárias, se, durante o curso do processo, forem detectadas falhas que ainda possam ser sanadas.			Equipe de Planejamento		

R P C	DESCRIÇÃO		PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO OU TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFICAÇÕES INADEQUADAS			
	PROBABILIDADE		Baixa		IMPACTO	Alto
	DANO POTENCIAL		Atraso ou frustração do procedimento de contratação.			
	AÇÕES PREVENTIVAS					
	ID	AÇÃO			RESPONSÁVEL	
	01	Analisar cuidadosamente os requisitos técnicos que serão exigidos no Termo de Referência, de forma a incluir apenas aqueles que forem realmente necessários à execução do serviço.			Equipe de Planejamento	
	02	Especificar o serviço de forma concisa e coerente de acordo com a proposta fornecida.			Equipe de Planejamento	

- 02	03	Revisar as normas aplicáveis ao objeto da contratação, garantindo que as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência estejam inteiramente pautadas na legislação em vigor.		Equipe de Planejamento	
	04	Submeter os autos à avaliação das áreas jurídica para sanar quaisquer vícios que possam inviabilizar o processo contratação.		Equipe de Planejamento	
	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA				
	ID	AÇÃO		RESPONSÁVEL	
	01	Proceder às retificações necessárias, se, durante o curso do processo, forem detectadas falhas que ainda possam ser sanadas.		Equipe de Planejamento	
R P C - 03	DESCRIÇÃO		ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA INADEQUADO		
	PROBABILIDADE		Baixa	IMPACTO	Médio
	DANO POTENCIAL		Prejuízos à contratação.		
	AÇÕES PREVENTIVAS				
	ID	AÇÃO		RESPONSÁVEL	
	01	Realizar pesquisa para conhecer o preço que está sendo praticado pelo mercado.		Equipe de Planejamento	
	02	Considerar preços públicos (se disponíveis) para o serviço, no ano vigente.		Equipe de Planejamento	
	03	Analisar a proposta, identificando preços inexequíveis e/ou divergências na especificação do objeto.		Equipe de Planejamento	
	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA				
	ID	AÇÃO		RESPONSÁVEL	
	01	Providenciar quaisquer retificações que se mostrem necessárias, tão logo a inconsistência seja detectada.		Equipe de Planejamento	
	02	Caso a falha seja detectada após a contratação, verificar a possibilidade de realizar os ajustes necessários, de acordo com os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/21.		Gestores do Contrato	
	DESCRIÇÃO		INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA		
	PROBABILIDADE		Média	IMPACTO	Muito Alto
	DANO POTENCIAL		Impossibilidade de realizar a contratação do serviço.		
	AÇÕES PREVENTIVAS				
	ID	AÇÃO		RESPONSÁVEL	

R P C - 04	01	Incluir os custos da contratação na proposta orçamentária para o ano seguinte.	Equipe de Planejamento
	02	Verificar se o valor constante na proposta orçamentária está condizente com aquele praticado pelo mercado.	Equipe de Planejamento
	03	Verificar a disponibilidade de recursos no plano interno orçamentário.	Equipe de Planejamento
	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA		
	ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL
	01	Solicitar à Administração Superior a possibilidade de concessão dos valores necessários, caso o repasse não ocorra ou seja insuficiente para custeio do serviço.	Equipe de Planejamento

2. RISCOS DA FASE DE GESTÃO CONTRATUAL (RGC)

R G C - 01	DESCRIÇÃO		SERVIÇOS EXECUTADOS EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTRATADAS			
	PROBABILIDADE		Baixa		IMPACTO	Alto
	DANO POTENCIAL		Prejuízos à execução do objeto contratado.			
	AÇÕES PREVENTIVAS					
	ID	AÇÃO				RESPONSÁVEL
	01	Verificar se o acesso on-line da plataforma está em conformidade com as especificações do Termo de Referência e da Proposta.				Gestores do Contrato
	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA					
	ID	AÇÃO				RESPONSÁVEL
	01	Notificar a Contratada, apontando para as correções a serem executadas.				Gestores do Contrato
	02	Notificar a Contratada do prazo fixado para a realização da correções.				Equipe de Fiscalização
	03	Caso a Contratada não realize as correções apontadas dentro prazo fixado, instaurar procedimento administrativo para apuração de infração contractual.				Equipe de Fiscalização
	04	Caso haja rescisão contratual, realizar nova contratação para que o MPDFT não fique sem o referido serviço.				Equipe de Planejamento
	DESCRIÇÃO		SERVIÇOS NÃO EXECUTADOS NO PRAZO CONTRATUAL			
	PROBABILIDADE		Baixa		IMPACTO	Médio
	DANO POTENCIAL		Atraso na execução dos serviços			

R G C - 02	AÇÕES PREVENTIVAS			
	ID	AÇÃO		RESPONSÁVEL
	01	Especificar, no Termo de Referência, os prazos para o suporte técnico da plataforma.		Equipe de Planejamento
	02	Fiscalizar a execução dos serviços, de forma a detectar se os prazos contratuais estão sendo cumpridos.		Gestores do Contrato
	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA			
	ID	AÇÃO		RESPONSÁVEL
	01	Notificar a Contratada da obrigatoriedade de cumprir os prazos contratuais e solicitar que o serviço seja realizado com urgência.		Equipe de Fiscalização
	02	Notificar a Contratada sobre possíveis multas e outras penalidades às quais está sujeita em caso de descumprimento do contrato.		Equipe de Fiscalização
R G C - 03	03	Relatar a situação à Administração Superior, para análise e providências que julgar necessárias.		Equipe de Fiscalização
	04	Instaurar procedimento administrativo para apuração de infração contratual		Equipe de Fiscalização
	05	Caso haja rescisão contratual, realizar nova contratação para que o MPDFT não fique sem o referido serviço.		Equipe de Planejamento
	DESCRIÇÃO	NÃO ATENDIMENTO DAS ORIENTAÇÕES E SOLICITAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO		
	PROBABILIDADE	Baixa	IMPACTO	Médio
	DANO POTENCIAL	Impossibilidade da utilização da plataforma.		
	AÇÕES PREVENTIVAS			
	ID	AÇÃO		RESPONSÁVEL
01	Solicitar que a Contratada indique na proposta de preços, o contato do suporte técnico, fornecendo os contatos telefônicos e de e-mail aos gestores do contrato, mantendo-os sempre atualizados.		Equipe de Planejamento	
02	Especificar, no Termo de Referência, os prazos que a empresa terá para atender às solicitações e responder aos questionamentos dos gestores do contrato.		Equipe de Planejamento	
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA				
ID	AÇÃO		RESPONSÁVEL	
01	Notificar a Contratada da obrigatoriedade de cumprir os prazos e atender às solicitações, conforme os termos contratuais.		Equipe de Fiscalização	
02	Informar à Administração Superior sobre fatos que indiquem o descumprimento das cláusulas contratuais e que necessitem de apuração, análise e parecer jurídico.		Equipe de Fiscalização	

	03	Caso a Contratada não atenda às solicitações, instaurar procedimento administrativo com vista a aplicação de sanções previstas no Termo de Referência.		Equipe de Fiscalização	
	04	Caso haja rescisão contratual, realizar nova contratação para que o MPDFT não fique sem o referido serviço.		Equipe de Planejamento	
R G C - 04	DESCRIÇÃO		RESCISÃO CONTRATUAL		
	PROBABILIDADE		Média	IMPACTO	Médio
	DANO POTENCIAL		Interrupção da prestação do serviço.		
	AÇÕES PREVENTIVAS				
	ID	AÇÃO			RESPONSÁVEL
	01	Ficar atento à execução do objeto, para que a prestação do serviço não seja afetado/interrompido.			Gestores do Contrato
	02	Notificar a contratada quando das possíveis falhas na execução do objeto.			Gestores do Contrato
	03	Gerir de forma efetiva a execução contratual.			Equipe de Fiscalização
	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA				
	ID	AÇÃO			RESPONSÁVEL
	01	Executar as sanções previstas no Termo de Referência e as sanções previstas na Lei nº 14.133/21.			Equipe de Fiscalização
	02	Caso haja rescisão contratual, realizar nova contratação para que o MPDFT não fique sem o referido serviço.			Equipe de Planejamento

3. MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS

Para efeito de comparação dos riscos, atribuiu-se à análise quantitativa realizada nos itens anteriores, os seguintes valores numéricos:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixo (a)	3
Médio (a)	5
Alto (a)	7
Muito alto (a)	9

ID	RISCO	PROBAB [P]	IMPACTO [I]	[P] X [I]	CLASSIF.
RPC - 04	Indisponibilidade orçamentária	5	9	45	1º
RGC - 04	Rescisão Contratual	5	5	25	2º
RPC - 01	Estudo Preliminar Deficiente	3	7	21	3º
RPC - 02	Projeto, Memorial Descritivo ou Termo de Referência com Especificações Inadequadas	3	7	21	3º
RGC - 01	Serviços executados em desacordo com as especificações contratadas	3	7	21	3º
RPC - 03	Orçamento de Referência Inadequado	3	5	15	4º
RGC - 03	Não atendimento das orientações e solicitações da fiscalização	3	5	15	4º
RGC - 02	Serviços não executados no prazo contratual	3	5	15	4º

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento foi designada por meio da Portaria SG nº 125 - PGJ/SG (0145446).

1. Gilson Carvalho da Silva - Mat.: 1865 (Presidente);
2. Dulcineide Camargo Santos - Mat.: 2901;
3. Wesley Oliveira Mendes - Mat.: 4754.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON CARVALHO DA SILVA, Chefe da Divisão de Biblioteca e Informação**, em 10/11/2023, às 06:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DULCINEIDE CAMARGO SANTOS, Analista do MPU**, em 10/11/2023, às 14:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY OLIVEIRA LEITE, Chefe de Setor**, em 10/11/2023, às 14:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0653380** e o código CRC **58361748**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Contratação do acesso digital à plataforma jurídica da Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica), fornecido pela Editora Revista dos Tribunais Ltda, pelo período de 12 (doze) meses.

1 . 2 . A contratação do acesso on-line da plataforma possibilitará a obtenção de conteúdos jurídicos digitais relevantes, nos diversos ramos do direito, com temáticas informacionais aclamadas, de autoria e fontes fidedignas, dos periódicos produzidos pela Editora Revista dos Tribunais.

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde
1	Contratação do acesso digital à plataforma jurídica da Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica)	Licença	01

1.2.1. As especificações técnicas da contratação estão acostados aos autos (0653551).

1.3. O objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021, caracterizado como comum, uma vez que trata-se da contratação do serviço de acesso a uma ferramenta digital.

1.4. Os códigos concernentes aos itens desta contratação e extraídos do SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - é:

Item	Descrição	Código SIASG
1	Contratação do acesso digital à plataforma jurídica da Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica)	23108

1.5. Contratação do acesso à plataforma de pesquisa jurídica Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica), pelo prazo de 12 (doze) meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da contratação é para que se tenha uma plataforma de pesquisa jurídica on-line, com a garantia de atualização dos produtos contratados, o que permitirá o acesso aos conteúdos jurídicos digitais relevantes, nos diversos ramos do direito, com tópicos informacionais aclamadas, de autoria e fontes fidedignas, dos periódicos produzidos pela Editora Revista dos Tribunais.

2.3. A demanda encontra-se elencada no Plano Anual de Contratações/PAC-2023 – ID.: CDI-012.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se

pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, acostado aos autos (0636649).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Critérios de Sustentabilidade:

Trata-se da contratação de um serviço de acesso eletrônico (internet) e que sob o aspecto da **sustentabilidade ambiental**, a contratação se mostra sustentável porque apresenta:

- baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; e
- uso de inovação que reduz a pressão sobre recursos naturais.

4.2. A Contratada deverá encaminhar:

- Proposta de Preços - A Contratada deverá encaminhar proposta de preços que deverá especificar de forma clara o que a plataforma de pesquisa disponibiliza, dos títulos e o meio de acesso. Deverá conter a data da validade, assim como o nome representante legal da empresa.
- Atestado de Exclusividade - Apresentação de documento comprobatório que o serviço prestado é de exclusividade da contratada, (art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21). Deverá ter o prazo de validade do documento.
- Declaração de Parentesco - Declaração de que a empresa não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por

afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela contratação.

- Suporte Técnico – Disponibilização de suporte técnico ao MPDFT, através de central de atendimento telefônico, e-mail e/ou internet.

4.3. Subcontratação e Consórcio

4.3.1. É vedada participação de consórcio de empresas.

Justificativa: A formação de consórcios é usualmente adotada quando o objeto a ser contratado envolve questões de alta complexidade técnica ou de relevante vulto, impossibilitando que empresas, isoladamente, supram os requisitos de habilitação do edital, o que não é o caso desta contratação.

4.3.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado.

Justificativa: A Editora Revista dos Tribunais Ltda .tem como exclusividade a comercialização do acesso on-line da plataforma jurídica - RT OnLine - Versão Clássica (0653319), condição que não justifica a necessidade de subcontratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de Entrega

5.1.1. A disponibilização do login/senha, para o acesso à plataforma de pesquisa jurídica RT OnLine, será de até 72 (setenta e duas) horas da assinatura do Contrato ou recebimento da Nota de Empenho.

5.1.2. A Contratada deverá encaminhar todas as informações relativas ao acesso da plataforma digital para o e-mail da biblioteca: biblio@mpdft.mp.br ou correspondência para o endereço: Biblioteca/MPDFT - 1º Subsolo, do Ed. Sede do MPDFT, localizada no Eixo

5.2. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

5.2.1. A Contratada deverá disponibilizar suporte técnico, que se dará por acesso remoto, pelo atendimento telefônico (11-4700-9060) ou via web (formulário web:

<https://www.thomsonreuters.com.br/suportebr.html>), referente a esclarecimentos de dúvidas pontuais da utilização ou bug's do software, logo após o fornecimento do login/senha de acesso.

5.2.2. Contratada deverá notificar o MPDFT, com 24(vinte e quatro) horas de antecedência, quando da realização de manutenções preventivas ao sistema.

5.3. Obrigações da Contratada e do Contratante

5.3.1. Obrigações da Contratada

A Contratada obriga-se a cumprir fielmente o estipulado neste instrumento, na sua proposta e em especial:

5.3.1.1. Especificar de forma clara o que a plataforma de pesquisa disponibiliza e o meio de acesso dos produto ofertado.

5.3.1.2. Disponibilizar o login/senha de acesso à plataforma jurídica em até 72 (setenta e duas) horas da assinatura do Contrato ou recebimento da Nota de Empenho.

5.3.1.3. Disponibilizar atualizações (upgrades) dos conteúdos aos produtos, durante a vigência do contrato, com exceção de conteúdos/produtos não contratados.

5.3.1.4. Disponibilizar suporte técnico, através da central de atendimento telefônico e/ou via Internet.

5.3.1.5. Notificar o MPDFT, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, quando da realização de manutenções preventivas à plataforma.

5.3.1.6. Não caucionar nem utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do MPDFT.

5.3.1.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem prévia e expressa anuência do MPDFT.

5.3.1.8. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.3.1.9. Apresentar, sempre que solicitado pelo gestor do contrato, no prazo máximo estipulado no pedido, documentação referente às condições exigidas no contrato.

5.3.1.10. Arcar com todos os encargos diretos e indiretos que incidirem sobre a contratação, inclusive os fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, devendo apresentar, sempre que solicitada pelo MPDFT, a documentação comprobatória dos recolhimentos devidos.

5.3.1.11. Recolher, no prazo estabelecido, valores referentes a penalidades de multa previstas no contrato e que lhe sejam aplicadas por meio de procedimento administrativo, decorrentes de descumprimento de obrigações contratuais.

5.3.1.12. Comunicar ao gestor do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações havidas no contrato social da empresa, durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação. Especificar de forma clara o que a plataforma de pesquisa disponibiliza e o meio de acesso dos produtos ofertados.

5.3.2 Obrigações do Contratante

5.3.2.1 Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o prazo e forma estabelecidos no Item 7 – Critérios de Medição e de Pagamento.

5.3.2.1 Informar à Contratada nome e telefone do gestor do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

5.3.2.3. Anotar em registro próprio e notificar à Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do contrato, fixando prazo para a sua correção.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada (quando houver), do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, entre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117, caput, da [Lei nº 14.133/2021](#)).

6.7. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.8. O gestor do contrato acompanhará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246/2022, art. 21, X](#)).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento do Objeto

7.1.1. O recebimento provisório se dará, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com a verificação quanto à liberação de acesso à plataforma jurídica, que procederá a análise de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta da Contratada.

7.1.2 O recebimento definitivo se dará, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, observando as diretrizes de recebimento da Unidade, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

7.1.3. O gestor do contrato analisará toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidade que impeçam a liquidação e o

pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada por escrito, as respectivas correções.

7.2. Pagamento

7.2.1. O MPDFT pagará à CONTRATADA pelo objeto efetivamente fornecido/pelo serviço efetivamente prestado até o 10º (décimo) dia da apresentação de fatura ou nota fiscal, em nome do MPDFT, CNPJ 26.989.715/0002-93, devidamente atestada pelo setor competente, por meio de depósito na conta corrente da CONTRATADA por meio de ordem bancária, ficando condicionado à comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

7.2.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será de 6% a.a (seis por cento ao ano), mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga;

I = índice de atualização financeira = 0,0001643.

7.2.3. O prazo de pagamento será suspenso se os serviços forem rejeitados, ou se houver pendência de obrigação financeira, em virtude de penalidade que lhe tenha sido aplicada ou de inadimplemento contratual, fato que implicará direito a acréscimos de qualquer natureza do pagamento.

8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado para esta contratação será de R\$ 6.654,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais,

pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor Mensal	Valor Anual
1	Contratação do acesso digital à plataforma jurídica da Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica)	Licença	01	554,50	6.654,00

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União – Ministério Público da União -- Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT

Programa de Trabalho: Plano Interno: CDI - 35-DOCUMENT

Fonte de Recurso: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento de Despesa: 39.01.02 - Assinaturas de periódicos e anuidades

10. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. O MPDFT poderá, garantida a defesa prévia, aplicar sanções administrativas à empresa, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2022.

10.2. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

10.2.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.2.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou a interesse coletivo;

10.2.3. dar causa à inexecução total do contrato;

10.2.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou qualquer outro documento que tenha sido solicitado durante a contratação;

10.2.5. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.2.6. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

10.2.7. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.2.8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.2.8.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.2.8.2. induzir deliberadamente o julgamento a erro;

10.2.8.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.2.9. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.2.10. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846/2013](#).

10.3 Com fulcro no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos responsáveis pelas infrações administrativas previstas no tópico 10.2 acima as seguintes sanções, sem prejuízo das

responsabilidades civil e criminal:

10.3.1. advertência;

10.3.2. multa;

10.3.3. impedimento de licitar e contratar e

10.3.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.4.2.. as peculiaridades do caso concreto;

10.4.3.. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.4.4.. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.5. A sanção de advertência será aplicada ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada no item 10.2.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.6. A **multa** não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no tópico 10.2.

10.6.1. Caso a aplicação de multa resulte em valores exorbitantes e/ou desproporcionais, poderá ocorrer a redução do percentual aplicado a critério discricionário da Administração, sempre com a análise do caso concreto.

10.6.2. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.2.2, 10.2.3, 10.2.4 e 10.2.5, quando não se justificar a imposição de penalidade

mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.2.6, 10.2.7 e 10.2.8, 10.2.9 e 10.2.10, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.2.2, 10.2.3, 10.2.4 e 10.2.5 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º da Lei nº 14.133/2021.

10.9. A aplicação das sanções previstas nesse Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

Este modelo de Termo de Referência foi elaborado com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 81/2022, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência para aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, e no modelo de Termo de Referência disponibilizado pela Advocacia Geral da União.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON CARVALHO DA SILVA, Chefe da Divisão de Biblioteca e Informação**, em 10/11/2023, às 06:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DULCINEIDE CAMARGO SANTOS, Analista do MPU**, em 10/11/2023, às 14:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY OLIVEIRA LEITE, Chefe de Setor**, em 10/11/2023, às 14:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0653390** e o código CRC **877393D0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Divisão de Biblioteca e Informação
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADES

1. OBJETO

Contratação do acesso digital à plataforma jurídica da Revista dos Tribunais OnLine (RT OnLine - Versão Clássica), fornecido pela Editora Revista dos Tribunais Ltda.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO / OBJETO ADQUIRIDO

- Acesso a base de dados jurídica online, com o acervo atual e histórico dos periódicos da Editora Revista dos Tribunais (RT OnLine - Versão Clássica) conforme descrições abaixo:
- **Acesso ao conteúdo de completo de 39 títulos de periódicos:**

Boletim Revista dos Tribunais, Revista de Análise Econômica do Direito, Revista de Arbitragem e Mediação, Revista Brasileira de Ciências Criminais, Ciências Penais, Revista de Direito Administrativo e InfraEstrutura, Revista de Direito Ambiental, Revista de Direito Bancário e Mercado de Capitais, Revista de Direito Brasileira, Revista de Direito Civil Contemporâneo, Revista de Direito Constitucional e Internacional, Revista de Direito da Infância e Juventude, Revista de Direito das Comunicações,

Revista de Direito de Família e Sucessões, Revista de Direito Desportivo, Revista de Direito do Consumidor, Revista de Direito do Trabalho, Revista de Direito e Novas Tecnologias, Revista de Direito Educacional, Revista de Direito e Medicina, Revista de Direito Empresarial, Revista de Direito Imobiliário, Revista de Direito Penal Econômico e Compliance, Revista de Direito Previdenciário, Revista de Direito Privado, Revista de Direito Recuperacional e Empresa, Revista de Direito Tributário Contemporâneo, Revista de Processo, Revista de Processo Comparado, Revista do IBRAC-Direito de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional, Revista dos Tribunais, Revista dos Tribunais do Nordeste, Revista dos Tribunais do Rio de Janeiro, Revista dos Tribunais de São Paulo, Revista dos Tribunais Sul, Revista IberoAmericana de Derecho Procesal, Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo, Revista Tributária das Américas e Revista Tributária e de Finanças Públicas.

- **Acesso Soluções Práticas de Direitos** - Pareceres Comentados - 08 Autores: Arruda Alvim, Gustavo Tependino, Luiz Edson Fachin, Luiz Guilherme Marinoni, Nelson Nery Junior, Clèmerson Merlin Clève, Teresa Arruda Alvim Wambier e Luís Rodrigues Wambier.
- **Acesso a Doutrinas Essenciais** – 19 Publicações que reúne os artigos nos vários assuntos do direito:
 1. Direito do Consumidor,
 2. Direito Constitucional
 3. Direito Empresarial
 4. Direito das Obrigações e Contratos
 5. Direito Tributário
 6. Direito Civil
 7. Processo Civil
 8. Responsabilidade Civil
 9. Direito Ambiental
 10. Direito Penal
 11. Família e Sucessões
 12. Direito Internacional
 13. Direito Registral
 14. Direito Penal Econômico e da Empresa

15. Direitos Humano
16. Direito do Trabalho e da Seguridade Social
17. Dano Moral
18. Processo Penal
19. Arbitragem e Mediação

- Disponibilização de atualizações (upgrades) dos conteúdos aos produtos, durante a vigência do contrato.
- O login/senha do acesso da plataforma jurídica Revista dos Tribunais OnLine em até 72 (setenta e duas) horas da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho.
- Notificar o MPDFT, quando da realização de manutenções preventivas ao sistema.
- Disponibilização de suporte técnico, que se dará por acesso remoto, pelo atendimento telefônico (11-4700-9060) ou via web (formulário web: <https://www.thomsonreuters.com.br/suportebr.html>), referente a esclarecimentos de dúvidas pontuais da utilização ou bug's do software, logo após o fornecimento do login/senha de acesso.
- Fornecimento de 01(um) login/senha para o acesso à plataforma.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON CARVALHO DA SILVA, Chefe da Divisão de Biblioteca e Informação**, em 10/11/2023, às 06:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DULCINEIDE CAMARGO SANTOS, Analista do MPU**, em 10/11/2023, às 14:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY OLIVEIRA LEITE, Chefe de Setor**, em 10/11/2023, às 14:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0653551** e o código CRC **9E8AB096**.

19.04.4187.0084986/2023-17

0653551v6



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Divisão de Biblioteca e Informação
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ao CDI,

1. Para conhecimento.
2. Após, à Secretaria-Geral para apreciação do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON CARVALHO DA SILVA, Chefe da Divisão de Biblioteca e Informação**, em 10/11/2023, às 15:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0688840** e o código CRC **1075B5D0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Coordenadoria de Documentação e Informação
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1- Ciente.

2- À Secretaria-Geral para conhecimento e exame do estudo técnico preliminar 0636649, mapa de riscos 0653380 e termo de referência 0653390.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VLADIMIR FERREIRA DA SILVA, Coordenador de Documentação e Informação Substituto**, em 10/11/2023, às 15:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0689156** e o código CRC **25230836**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria-Geral - SG
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Encaminhe-se à análise da **AGOV/SG**.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 10/11/2023, às 16:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0689431** e o código CRC **ECA5982B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria de Governança - SG
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À ATCONT para registro nos controles do PAC, análise processual e emissão de relatório de conformidade.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUIZ DUTRA E SILVA, Assessor(a) Chefe Substituto**, em 10/11/2023, às 17:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0689789** e o código CRC **B91A232D**.

19.04.4187.0084986/2023-17

0689789v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Técnica de Governança e Gestão das Contratações
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. Foram realizados os registros para fins de acompanhamento do PAC/2023. A contratação está prevista por meio do ID **CDI-012** (RT Online - Acesso online de todos os periódicos da Revista dos Tribunais).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE PESSOA LODI DA COSTA, Técnico do MPU**, em 13/11/2023, às 13:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0691724** e o código CRC **43DB455A**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Este relatório tem por objetivo analisar os documentos de planejamento da demanda, com vistas a identificar os requisitos obrigatórios da contratação, estabelecidos nas Portarias Normativas PGJ nº 876 e 877, de 3 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata.

Objeto da Contratação:

Trata-se de Contratação de acesso digital à plataforma jurídica da Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica), fornecido pela Editora Revista dos Tribunais Ltda, pelo período de 12 (doze) meses.

1. Instrução Processual

1.1 Documento de Formalização da Demanda:

Sim

Observações/sugestões:

-

1.2 Comissão de Planejamento:

Portaria Vigente

Outro:

-

1.3 Previsão no PCA:

ID

ID:

CDI-012 - PAC/2023

Execução mediante disponibilidade orçamentária:

Não

1.4 Previsão no PDTI (apenas STI):

Não Aplicável

2. Estudo Técnico Preliminar

2.1 Requisitos Identificados:

Descrição da necessidade da contratação:

Sim

Requisitos da contratação/Sustentabilidade:

Sim

Levantamento de mercado:

Necessidade de Ajustes

Descrição da solução como um todo:

Sim

Estimativas das quantidades:

Sim

Estimativas do valor da contratação:

Sim

Justificativas para o parcelamento:

Sim

Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Sim

Previsão no PCA:

Sim

Resultados Pretendidos:

Sim

Providências prévias ao contrato:

Sim

Impactos ambientais e ações mitigadoras:

Sim

Plano de Sustentação (apenas TI):

Não Aplicável

Estratégia de continuidade contratual (apenas TI):

Não Aplicável

Posicionamento conclusivo:

Sim

Observações:

A plataforma Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine foi citada em todos os tópicos do ETP como a solução que atenderia a necessidade de acesso a uma plataforma jurídica de pesquisa de doutrina, legislação e jurisprudência comentadas. Considerando que o ETP é um documento que segue uma sequência onde primeiro se descreve a necessidade da contratação, passa pelos requisitos necessário e suficientes para a contratação, pela exposição de alternativas possíveis para, só então, apontar a alternativa que satisfaça a necessidade, sugiro, para as próximas contratações, que o modelo do ETP seja preenchido de forma que a necessidade seja apresentada no tópico 1; os requisitos necessários, no tópico 2; as alternativas possíveis, no tópico 3 e, enfim, a alternativa escolhida, descrita na solução como um todo, no tópico 4. Especificamente no que diz respeito ao tópico 3 (alternativas possíveis), há o apontamento da solução, considerada pelo setor demandante como a mais viável, mas não consta prospecção e análise de todas as alternativas possíveis para solução do problema identificado, justificando assim a escolha pela RT OnLine.

3. Mapa de Riscos da Contratação:

Riscos identificados, avaliados e estabelecidas ações preventivas e de contingência

Observações/Sugestões:

-

4. Termo de Referência:

Verificados os requisitos necessários e obrigatórios, dispostos na Portaria nº 877, de 03/02/2023

Observações/Sugestões:

-

5. Conclusão:

Retorna-se à unidade demandante para os seguintes ajustes

Ajustes:

Em relação ao ETP, é necessário que a unidade se atente para a observação feita quanto ao tópico 3 (Levantamento de mercado), onde aponta a solução mais viável, porém não traz prospecção e análise de alternativas possíveis como solução do problema identificado, que justifique a escolha pela RT OnLine.

Ressalta-se que foram analisados os aspectos técnicos, no que diz respeito ao cumprimento dos normativos elencados neste parecer, ressalvadas as

questões sob responsabilidade da área técnica demandante (justificativas, especificações, levantamento de mercado, quantitativos, viabilidade da contratação, avaliação dos riscos, erros formais, dentre outros) e a conveniência e oportunidade da contratação que se inserem, exclusivamente, no âmbito de competência da área técnica responsável e da autoridade superior competente.



Documento assinado eletronicamente por **JADSON MARTINS BENEDITO, Técnico do MPU**, em 16/11/2023, às 14:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0696936** e o código CRC **2DF75C66**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Técnica de Governança e Gestão das Contratações
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À consideração da Assessora Chefe da Assessoria de Governança da Secretaria-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **JADSON MARTINS BENEDITO, Técnico do MPU**, em 16/11/2023, às 14:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0700075** e o código CRC **8D6C7447**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria de Governança - SG
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. De acordo com o Relatório de Conformidade 0696936.
2. À consideração superior da Sra. Secretária-Geral Adjunta.



Documento assinado eletronicamente por **MARLI DE SOUSA REGO, Assessor(a) Chefe II**, em 16/11/2023, às 16:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0700907** e o código CRC **E35EAE75**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria-Geral - SG
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. De acordo com o Relatório de Conformidade 0696936.
2. À área demandante (Divisão de Biblioteca e Informação- DIBI) para os ajustes indicados pela AGOV/SG.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Assessor(a) Chefe**, em 16/11/2023, às 17:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0700937** e o código CRC **9473E848**.

São Paulo, 17 de novembro de 2023.
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - CNPJ: 26.989.715/0002-93
GILSON SILVA - BIBLIOTECA - (61) 33436409

PROPOSTA Nº 692358595

Caro cliente, conforme combinado, segue a proposta mais adequada para o seu negócio. Logo abaixo você poderá visualizar os produtos/serviços, especificações e condições comerciais. Esperamos com isso atender suas expectativas. Por gentileza, retorne esse documento por e-mail, manifestando sua concordância com as condições abaixo. Segue anexo o descritivo completo de seu(s) produto(s) com todas as especificações, benefícios e demais informações.

PROPOSTA COMERCIAL IOB

Produtos	Referente a	Qtde.	Vigência	Início	Preço Base	Desc %	Preço Total
REV.SINTESE TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	Aquisição	1	12	11/2023	1.600,00	0,00	1.600,00
REVISTA JURIDICA	Aquisição	1	12	11/2023	1.600,00	0,00	1.600,00
REVISTA SINTESE DE DIREITO ADMINISTRATIV	Aquisição	1	12	11/2023	1.600,00	0,00	1.600,00
REVISTA SINTESE DE DIR. CIVIL E PROCESSU	Aquisição	1	12	11/2023	1.400,00	0,00	1.400,00
REVISTA SINTESE DE DIR. PENAL E PROCESSU	Aquisição	1	12	11/2023	1.400,00	0,00	1.400,00
REVISTA SINTESE DE ESTUDOS TRIBUTARIOS	Aquisição	1	12	11/2023	1.400,00	0,00	1.400,00
REVISTA SINTESE DIREITO DA FAMILIA	Aquisição	1	12	11/2023	1.400,00	0,00	1.400,00
Total:							10.400,00

Condições de Pagamento

Forma de Pagamento: **Boleto**
Valor do Pagamento à Vista: **R\$10.400,00**
Vencimento: **29/12/2023**

Validade da Proposta

20/12/23

Tipo de Assinatura e Renovação

Contrato Anual sem Renovação Automática: você será contatado pela equipe comercial para negociar a renovação deste contrato.

Observações

Dados Bancários:

Banco do Brasil S/A: Ag. 3320-0 - Lapa C/C 7325-3
Banco Bradesco: Ag. 3396-0 - C/C 295860-0

Dados para emissão de Nota de Empenho:

IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.
I.E: 110.804.619-110 - CNPJ: 43.217.850/0001-59
Av. Marq de São Vicente, 2.219 - Sala 01 - 122C Andar 1 - Água Branca - São Paulo/SP

No documento que formaliza a contratação, deve conter: • Descrição do serviço, conforme a proposta • Período de vigência da contratação • Dados da contratada, razão social, endereço, CNPJ, conforme a proposta • Documento deverá ser assinado

Celebração de Negociação entre as Partes

Estou ciente de todas as características e especificações dos produtos e serviços constantes neste instrumento e nos anexos, concordo com as condições comerciais e afirmo ser o decisor nesta negociação.

KAE ORGAO PUBLICO

Fone: (11) 21887313

Email: Gildeane,Rodrigues@iob.com.br

Data de Criação: 17/11/2023 16:44

Data da Última Alteração 2: 17/11/2023 16:44

Síntese

Bem-vindo à IOB!

Conheça nossa Proposta Técnica e Contrato IOB

Proposta Técnica

Contrato

IOB. Poder para transformar.

A IOB é uma smart tech que reúne o melhor de dois mundos: conhecimento e tecnologia. Referência nas áreas fiscal, contábil, tributária, trabalhista, previdenciária e jurídica, se destaca pela credibilidade e tradição aliadas com soluções tecnológicas, humanizadas e centradas no cliente.



uma marca do
GRUPO **IOB**

Ao

MINISTERIO PUBLICO DO DF E DOS TERRITORIOS

CNPJ: 26.989.715/0002.93 Praça do Buriti S/N Anexo do Trib. Ju. DF

70310- 500 – Plano Piloto – Brasília – DF

A/C Sr. Gilson Carvalho da Silva - **Chefe da Divisão Dep. Biblioteca**

PROPOSTA COMERCIAL

Objetivo da proposta: fornecimento dos periódicos *on-line*, relacionados abaixo com 01 senha de acesso.

Revistas online	Atualização	Valor
Rev. Magister Direito Civil e Processual Civil	Bimestral	R\$ 880,00
Rev. Brasileira de Direito Comercial	Bimestral	R\$ 880,00
Rev. Magister Dir. Ambiental e Urbanístico	Bimestral	R\$ 880,00
Rev. Magister Dir. Penal e Processual Penal	Bimestral	R\$ 880,00
Rev. Magister Direito Trabalho	Bimestral	R\$ 880,00
Rev. Brasileira Dir. Trib. e Finanças Públicas	Bimestral	R\$ 880,00
Rev. Brasileira de Direito Previdenciário	Bimestral	R\$ 880,00
Rev. Nac. de Direito de Família e Sucessões	Bimestral	R\$ 880,00
Rev. Brasileira de Direitos Humanos	Trimestral	R\$ 880,00
Rev. Brasileira de Direito Contratual	Trimestral	R\$ 880,00
Revista do Tribunal Superior do Trabalho	Trimestral	R\$ 880,00
Revista LEX de Direito Administrativo	Quadrimestral	R\$ 880,00
Revista LEX de Criminologia e Vitimologia	Quadrimestral	R\$ 800,00
Revista Brasileira de Direito Desportivo	Quadrimestral	R\$ 880,00

Total da Proposta: R\$ 12.320,00 (Doze Mil e Trezentos e Vinte Reais)

**Na vigência do contrato, todo o acervo das revistas estará disponível para consulta, e serão encaminhados os arquivos, em pdf, das revistas que serão publicadas.*

Vigência do Contrato: 12 meses

Forma de Pagamento: Depósito

Validade da Proposta: 90 dias

Dados Bancários: Banco do Brasil S.A. (001), Agência 303-4, CC: 400.001-3.

LEX Editora S/A

CNPJ: 61.160.768/0001-17

Inscrição Estadual: 103.300.878.114 Inscrição Municipal: 1.161.527-3

Rua da Consolação, 77, 9º andar - Centro – São Paulo/SP

Representante Legal: Marlene de Fátima Imhoff - CPF nº 319.160.070-15

São Paulo, 21 de Novembro de 2023.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COMPLETO - PGJ/VPGJ-I /CDI/DIBI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COMPLETO

Processo nº 19.04.4187.0084986/2023-17

Trata-se de estudo técnico preliminar que tem por objetivo evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda (0636617), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

REFERÊNCIA: Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento foi designada por meio da Portaria SG nº 125 - PGJ/SG (0145446).

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, *considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público*

Vivemos em uma época em que a informação deve ser disseminada o mais rápido possível. Diante disso, temos a necessidade em possuímos o acesso a uma plataforma jurídica de pesquisa de doutrina, legislação e jurisprudência comentadas, de forma rápida, completa e por meio digital, para o atendimento das pesquisas temáticas solicitadas pela atividade fim do MPDFT.

2) DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, *necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade*

• Critérios de sustentabilidade:

Contratação do acesso a uma ferramenta digital jurídica, de pesquisa doutrinária, legislativa e de jurisprudência comentadas, pelo período de 12 (doze) meses. O acesso à RT OnLine será realizada em meio eletrônico, sendo que sob o aspecto da **sustentabilidade ambiental**, esta solução se mostra sustentável porque apresenta:

- baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; e
- uso de inovação que reduz a pressão sobre recursos naturais.

• A Contratada deverá encaminhar:

- Proposta de Preços - A Contratada deverá encaminhar proposta de preços contendo a identificação da empresa (nome fantasia, razão social, CNPJ/CGC, CF, endereço, telefone e e-mail), especificação clara o que a assinatura disponibiliza e o meio de acesso da ferramenta. Deverá conter a data da validade, assim como o nome representante legal da empresa.
- Atestado de Exclusividade - Apresentação de documento comprobatório que o serviço prestado é de exclusividade da empresa, (art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21). Deverá ter o prazo de validade do documento.

- Declaração de Parentesco - Declaração de que a empresa não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau em linha reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela assinatura.
- Suporte Técnico - Disponibilização de suporte técnico ao MPDFT, através de central de atendimento telefônico, e-mail e/ou internet.

3) LEVANTAMENTO DE MERCADO, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

No âmbito da administração pública, na medida que a transformação digital vai ganhando espaço, está cada vez mais se optando para aquisições de produções eletrônicas em detrimento das impressas, pela rapidez da disponibilização e recuperação da informação.

Conforme demonstrativo abaixo, comparando a RT OnLine com as principais plataformas de periódicos ofertadas no mercado, IOB Síntese Jurídica e Lex Magister, fica demonstrado que a contratação disponibilizará o acesso a um *vasto conteúdo jurídico*, nos diversos ramos do direito, com temáticas informacionais aclamadas na área jurídica nacional e internacional, de autoria e fontes fidedignas, e com a qualidade reconhecida dos periódicos produzidos pela Editora Revista dos Tribunais, somando-se ainda, a *vantajosidade do custo total da contratação*.

ITEM	RT OnLine (0637860)	IOB Síntese Jurídica (0708928)	Lex Magister (0709605)
01	39 títulos de periódicos Soluções Práticas de Direitos - Pareceres Comentados Doutrinas Essenciais Custo: R\$ 6.654,00	07 títulos de periódicos Custo: R\$ 10.400,00	14 títulos de periódicos Custo: R\$ 12.320,00

Diante do exposto, a contratação se mostra relevante, em face dos benefícios que a ferramenta proporcionará ao MPDFT. Cabe ressaltar, que vários Órgãos Públicos como o Ministério Público do Trabalho-MPT (0637899), Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios-TJDFT (0637980), Tribunal Superior do Trabalho-TST (0638022), etc., possuem a assinatura do RT OnLine, evidenciando a importância da aquisição.

4) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

As publicações periódicas são de primordial importância e fontes de informações imprescindíveis a orientação e pesquisa bibliográfica. Justifica-se a contratação pela necessidade de possuímos o acesso a uma plataforma jurídica digital, para o atendimento aos pedidos de pesquisas de temas específicos solicitados pelos nossos usuários.

A plataforma digital RT OnLine, que possui uma base de dados jurídica online, disponibiliza o acervo atual e histórico dos periódicos da Editora Revista dos Tribunais, conforme descrições abaixo:

- Acesso ao conteúdo de completo de 39 títulos de periódicos:

Boletim Revista dos Tribunais, Revista de Análise Econômica do Direito, Revista de Arbitragem e Mediação, Revista Brasileira de Ciências Criminais, Ciências Penais, Revista de Direito Administrativo e InfraEstrutura, Revista de Direito Ambiental, Revista de Direito Bancário e Mercado de Capitais, Revista de Direito Brasileira, Revista de Direito Civil Contemporâneo, Revista de Direito Constitucional e Internacional,

Revista de Direito da Infância e Juventude, Revista de Direito das Comunicações, Revista de Direito de Família e Sucessões, Revista de Direito Desportivo, Revista de Direito do Consumidor, Revista de Direito do Trabalho, Revista de Direito e Novas Tecnologias, Revista de Direito Educacional, Revista de Direito e Medicina, Revista de Direito Empresarial, Revista de Direito Imobiliário, Revista de Direito Penal Econômico e Compliance, Revista de Direito Previdenciário, Revista de Direito Privado, Revista de Direito Recuperacional e Empresa, Revista de Direito Tributário Contemporâneo, Revista de Processo, Revista de Processo Comparado, Revista do IBRAC-Direito de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional, Revista dos Tribunais, Revista dos Tribunais do Nordeste, Revista dos Tribunais do Rio de Janeiro, Revista dos Tribunais de São Paulo, Revista dos Tribunais Sul, Revista IberoAmericana de Derecho Procesal, Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo, Revista Tributária das Américas e Revista Tributária e de Finanças Públicas.

- Acesso Soluções Práticas de Direitos - Pareceres Comentados - 08 Autores: Arruda Alvim, Gustavo Tependino, Luiz Edson Fachin, Luiz Guilherme Marinoni, Nelson Nery Junior, Clèmerson Merlin Clève, Teresa Arruda Alvim Wambier e Luís Rodrigues Wambier.
- Acesso a Doutrinas Essenciais - 19 Publicações que reúne os artigos nos vários assuntos do direito: Direito do Consumidor, Direito Constitucional, Direito Empresarial, Direito das Obrigações e Contratos, Direito Tributário, Direito Civil, Processo Civil, Responsabilidade Civil, Direito Ambiental, Direito Penal, Família e Sucessões, Direito Internacional, Direito Registral, Direito Penal Econômico e da Empresa, Direitos Humano, Direito do Trabalho e da Seguridade Social, Dano Moral, Processo Penal e Arbitragem e Mediação.

A Revista de Tribunais OnLine oferecerá o acesso ao conteúdo de mais de 35.000 (trinta e cinco mil) textos doutrinários, contidos nos 36 (trinta e seis) títulos de revistas especializadas. Soma-se também, o acesso as coleções de Doutrinas Essenciais (132 volumes) e a Pareceres Jurídicos (23 volumes).

Além do conteúdo descrito acima, a Editora deverá disponibilizar:

- O login/senha do acesso da plataforma Revista dos Tribunais OnLine em até 72 (setenta e duas) horas da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho.
- Suporte técnico, através da central de atendimento telefônico e/ou via Internet.
- Notificar o MPDFT, quando da realização de manutenções preventivas ao sistema.

5) ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unid. de Medida	Qtde.
1	Contratação do acesso digital à plataforma jurídica da Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica)	Licença	01

A plataforma será utilizada pela Biblioteca, nas pesquisas temáticas de doutrina, legislação e jurisprudência comentadas, não sendo necessário a contratação de mais acessos, motivo pelo qual a aquisição do quantitativo acima descrito.

6) ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação será de R\$ 6.654,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), para um período de 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde	Valor Unitário Mensal	Valor Anual Total
1	Contratação do acesso digital à plataforma jurídica da Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica)	Licença	01	554,50	6.654,00

A Contratada não possui, no momento, contratações com as mesmas especificidades do objeto da aquisição, ou seja, apenas a contratação da Versão Clássica com acesso através de 01 (um) login/senha. A fim de comprovar o preço praticado, a contratada encaminhou "Declaração de Compatibilidade de Preços" (0653272), manifestando que o valor ofertado está dentro dos preços praticados no mercado.

Acrescentamos ainda, que a nova contratação está sendo adquirida com o acesso somente à "Versão Clássica" sem a complementação dos "**Códigos Comentados**", uma vez que possuímos a contratação da Biblioteca Digital de Livros da Thomson Reuters - RT que disponibiliza o respectivos títulos, com atendimento a contento.

Abaixo os valores das últimas contratações:

Produto	Valores 2019 (08191.077680/2019-80)	Valores 2020 (08191.107939/2020-68)	Valores 2021 (08191.142537/2021-91)	Valores 2022 (19.4187.0004628/20287)
Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine - Versão Clássica + Códigos Comentados	6.500,00	7.000,00	7.717,00	8.494,68

7) JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento da solução, tendo em vista que a contratação é de acesso online a uma plataforma de pesquisa jurídica, de exclusividade da Editora Revista dos Tribunais Ltda (0653319).

8) CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há contratação correlata. Contratação realizada através do procedimento administrativo SEI 19.04.4187.0004628/2022-87, cujo vencimento ocorrerá em 20/12/2023.

9) PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se inserida no Plano de Contratações Anual da Divisão de Biblioteca e Informação/DIBI-CDI --- *Plano Interno da Coordenadoria de Documentação e Informação --- Elemento de Despesa 3.3.90.39 --- Plano Interno 35 Documento-Documentação e Informação --- LP 39.01.02 - Assinaturas de periódicos e anuidades.*

A aquisição encontra-se elencada no Plano Anual de Contratações 2023 - ID - PAC CDI-012, assim como, alinhada com o Planejamento Estratégico do MPDFT, "gestão administrativa integrada", cujo produto constituirá em atividade material acessória, complementar às áreas de competência legal da Instituição, subsidiando aos trabalhos da Divisão de Biblioteca e Informação-DIBI.

10) RESULTADOS PRETENDIDOS, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A biblioteca do MPDFT é uma biblioteca jurídica especializada, onde essencialmente o acervo compreende das mais diversas fontes de informação, sejam livros e periódicos, impressos ou eletrônicos.

A presente contratação proporcionará a realização de uma pesquisa temática de valor significativo, uma

vez que teremos o acesso digital de um vasto material jurídico, nos diversos ramos do direito, produzido pela renomada Editora Revista dos Tribunais, propiciando um relevante conteúdo de apoio aos estudos e confecções de pareceres realizados pela atividade-fim da Instituição.

Por ser uma contratação de acesso digital, proporcionará as seguintes vantagens:

- a) Econômica: A base de dados permite a conexão online dos diversos periódicos, reduzindo significativamente o investimento na compra de exemplares de revistas físicas;
- b) Agilidade: pesquisa fácil, rápida e objetiva, dando acesso a uma ampla coleção dos periódicos digitais, de forma fácil e intuitiva.
- c) Atualização: acesso automático dos periódicos lançados.

11) PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências prévias à realização da assinatura, pois o acesso ao objeto será realizado via internet.

12) POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não há impactos ambientais resultantes da contratação, uma vez que trata-se de uma contratação sustentável.

13) POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO *para o atendimento da necessidade a que se destina.*

A Editora Revista dos Tribunais Ltda é uma empresa reconhecidamente séria e de atuação de muitos anos no mercado jurídico brasileiro, e entre as soluções disponíveis, das necessidades a serem atendidas, ao levantamento de preços, a equipe manifesta-se pela viabilidade da presente proposta de contratação, sendo de forma direta, por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21.

DOCUMENTO PADRÃO ATUALIZADO DE ACORDO COM A LEI 14.133/21, NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Documento assinado eletronicamente por **GILSON CARVALHO DA SILVA, Chefe da Divisão de Biblioteca e Informação**, em 21/11/2023, às 17:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DULCINEIDE CAMARGO SANTOS, Analista do MPU**, em 21/11/2023, às 18:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY OLIVEIRA LEITE, Chefe de Setor**, em 21/11/2023, às 20:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0709612** e o código CRC **6D0D7672**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Divisão de Biblioteca e Informação
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Prezado Coordenador,

1. Para conhecimento, restituo a presente contratação com as alterações realizadas ao Estudo Técnico Preliminar (0709612), conforme orientações da peça "Conformidade do Planejamento da Contratação 14.133 (0696936).
2. Após à Secretaria-Geral para avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON CARVALHO DA SILVA, Chefe da Divisão de Biblioteca e Informação**, em 22/11/2023, às 06:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0711800** e o código CRC **7AAB9AF8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Coordenadoria de Documentação e Informação
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. Ciente da retificação do Estudo Técnico Preliminar.
2. À consideração da Exma. Sra. Secretária-Geral.

Respeitosamente,

(Assinado Eletronicamente)

ANTONIO HUGO BARBOSA NETO

Coordenador de Documentação e Informação



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO HUGO BARBOSA NETO, Coordenador de Documentação e Informação**, em 22/11/2023, às 13:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0712599** e o código CRC **A0D03779**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria-Geral - SG
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

De ordem, à **AGOV** para análise dos pontos ajustados.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Assessor(a) Chefe**, em 22/11/2023, às 14:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0712734** e o código CRC **E80FF1E8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria de Governança - SG
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À ATCINT para análise dos novos documentos inseridos ao processo.



Documento assinado eletronicamente por **MARLI DE SOUSA REGO, Assessor(a) Chefe II**, em 22/11/2023, às 16:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0713624** e o código CRC **DDE95F6D**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

RELATÓRIO DE NOVA VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Este relatório tem por objetivo analisar o(s) ajuste(s) proposto(s) em relatório anterior.

Objeto da Contratação:

Trata-se de Contratação de acesso digital à plataforma jurídica da Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica), fornecido pela Editora Revista dos Tribunais Ltda, pelo período de 12 (doze) meses.

1. Novos Documentos

1.1 Foram inseridos novos documento ao processo:

Sim

Observações/sugestões:

-

1.2 Os ajustes propostos foram implementados:

Sim

Observações / sugestões:

-

2. Conclusão:

Opina-se pela continuidade da contratação

Ajustes:

Sugere-se o retorno à unidade para assinatura do DFD por todos da comissão de planejamento, já que a portaria que instituiu os membros é anterior ao Documento de Formalização da Demanda. Satisfeito a sugestão, não há necessidade de retorno do processo para reavaliação por esta AGOV/SG.

Ressalta-se que a revisão dos novos documentos apresentados foi restrita aos apontamentos elencados no último relatório. As demais estruturas/textos desses documentos já haviam sido objeto de análise no relatório anterior.



Documento assinado eletronicamente por **JADSON MARTINS BENEDITO, Técnico do MPU**, em 23/11/2023, às 15:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0716190** e o código CRC **95F5A6F0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Técnica de Controle Processual e Controle Interno da
Gestão

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À consideração da Assessora Chefe da Assessoria de Governança da Secretaria-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **JADSON MARTINS BENEDITO, Técnico do MPU**, em 23/11/2023, às 15:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0716923** e o código CRC **D41A202A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria de Governança - SG
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. De acordo com o Relatório de Conformidade 0716190.
2. À consideração superior da Sra. Secretária-Geral Adjunta.



Documento assinado eletronicamente por **MARLI DE SOUSA REGO, Assessor(a) Chefe II**, em 23/11/2023, às 16:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717159** e o código CRC **2958F43B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria-Geral - SG
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. De acordo com o Relatório de Nova Verificação de Conformidade (0716190).
2. À **DIBI** para assinatura do DFD por todos os membros da comissão de planejamento.
3. Após, à **SOF** para verificar disponibilidade orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 23/11/2023, às 16:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717320** e o código CRC **3F618A75**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Divisão de Biblioteca e Informação
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SOF,

1. Para verificação de disponibilidade orçamentária, conforme despacho da SG (0717320).



Documento assinado eletronicamente por **GILSON CARVALHO DA SILVA, Chefe da Divisão de Biblioteca e Informação**, em 24/11/2023, às 16:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0720593** e o código CRC **C59A9C72**.

19.04.4187.0084986/2023-17

0720593v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. À Subsecretaria de Programação Orçamentária e Financeira, para análise e manifestação quanto à disponibilidade orçamentária, conforme solicitado.

Brasília, 24 de novembro de 2023.

LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA,
Secretária de Orçamento e Finanças Substituta, SG/MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Secretário de Orçamento e Finanças**, em 24/11/2023, às 16:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0721024** e o código CRC **1D0C3FFA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Programação Orçamentária e Financeira - SOF
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SEPOR/SOF para emissão de nota de bloqueio, tendo em vista a solicitação constante no Despacho Administrativo da Secretaria-Geral (0717320).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA, Subsecretário(a) Substituto(a)**, em 24/11/2023, às 17:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0721080** e o código CRC **F8CA445B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Seção de Programação Orçamentária - SOF
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Senhora Subsecretária de Programação Orçamentária e Financeira Substituta,

Informamos que foi emitida a Nota de Bloqueio nº 1135/2023, conforme solicitação constante no Despacho Administrativo da Secretária-Geral Adjunta (0717320).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA, Chefe de Seção**, em 24/11/2023, às 18:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0721524** e o código CRC **30582FB4**.

Nota de Bloqueio - 1135/2023

Processo nº : 41870.084986/23-17

Informamos que efetuamos o bloqueio dos recursos para realização da despesa solicitada, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho: 03062003142610053

Programa de Trabalho Resumido: 172152 - PO 0001 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESS

Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Plano Interno: 35-DOCUMENTEN - DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Fonte: 100

Valor: 6.654,00

(seis mil , seiscentos e cinquenta e quatro reais)

Código	Identificador de Despesa	Valor
39.01.02	assinaturas de periódicos e anuidades	6.654,00
Total :		6.654,00

Observação

CONTRATAÇÃO DO ACESSO DIGITAL À PLATAFORMA JURÍDICA DA REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE - RT ONLINE (VERSÃO CLÁSSICA).

Matrícula: 022918 Nome: FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA

Brasília - DF, 24 de Novembro de 2023

De acordo

Encaminhe-se a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA
Subsecretária de Prog. Orç e Financeira Substituta



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Programação Orçamentária e Financeira - SOF
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SDA/SG para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA, Subsecretário(a) Substituto(a)**, em 24/11/2023, às 18:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0721549** e o código CRC **0302A6A9**.

19.04.4187.0084986/2023-17

0721549v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria de Administração - SDA
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SUCOMP para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ CRISTIANO RIBEIRO FREMPONG, Secretário(a) de Administração**, em 24/11/2023, às 18:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0721591** e o código CRC **B7EAF0F0**.

19.04.4187.0084986/2023-17

0721591v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Compras - SDA
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS**

Processo SEI nº 19.04.4187.0084986/2023-17

Assunto: Contratação assinatura da Revista dos Tribunais OnLine.

Favorecido: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

Interessado: Divisão de Biblioteca e Informação - CDI

Valor total: R\$ 6.654,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais)

Sr^a. Chefe da Seção de Pesquisa de Preços,

Solicito providências visando à contratação da empresa **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.** para prestação dos serviços de renovação da assinatura do acesso digital à plataforma jurídica da Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica), pelo período de 12 (doze) meses, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada pelo art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21.

Em 27 de novembro de 2023

MARCELO DE FREITAS
Subsecretário de Compras



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS, Subsecretário(a)**, em 27/11/2023, às 14:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0722905** e o código CRC **81078951**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Contratação do acesso digital à plataforma jurídica da Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica), fornecido pela Editora Revista dos Tribunais Ltda, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. A contratação do acesso on-line da plataforma possibilitará a obtenção de conteúdos jurídicos digitais relevantes, nos diversos ramos do direito, com temáticas informacionais aclamadas, de autoria e fontes fidedignas, dos periódicos produzidos pela Editora Revista dos Tribunais.

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde
1	Contratação do acesso digital à plataforma jurídica da Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica)	Licença	01

1.2.1. As especificações técnicas da contratação estão acostados aos autos (0653551).

1.3. O objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021, caracterizado como comum, uma vez que trata-se da contratação do serviço de acesso a uma ferramenta digital.

1.4. Os códigos concernentes aos itens desta contratação e extraídos do SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - é:

Item	Descrição	Código SIASG
1	Contratação do acesso digital à plataforma jurídica da Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica)	23108

1.5. Contratação do acesso à plataforma de pesquisa jurídica Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica), pelo prazo de 12 (doze) meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da contratação é para que se tenha uma plataforma de pesquisa jurídica on-line, com a garantia de atualização dos produtos contratados, o que permitirá o acesso aos conteúdos jurídicos digitais relevantes, nos diversos ramos do direito, com tópicos informacionais aclamadas, de autoria e fontes fidedignas, dos periódicos produzidos pela Editora Revista dos Tribunais.

2.3. A demanda encontra-se elencada no Plano Anual de Contratações/PAC-2023 – ID.: CDI-012.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se

pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, acostado aos autos (0636649).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Critérios de Sustentabilidade:

Trata-se da contratação de um serviço de acesso eletrônico (internet) e que sob o aspecto da **sustentabilidade ambiental**, a contratação se mostra sustentável porque apresenta:

- baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; e
- uso de inovação que reduz a pressão sobre recursos naturais.

4.2. A Contratada deverá encaminhar:

- Proposta de Preços - A Contratada deverá encaminhar proposta de preços que deverá especificar de forma clara o que a plataforma de pesquisa disponibiliza, dos títulos e o meio de acesso. Deverá conter a data da validade, assim como o nome representante legal da empresa.
- Atestado de Exclusividade - Apresentação de documento comprobatório que o serviço prestado é de exclusividade da contratada, (art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21). Deverá ter o prazo de validade do documento.
- Declaração de Parentesco - Declaração de que a empresa não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por

DS
U
Analista Adm
Comercial

DS
M

DocuSigned by:
pbb
Signed By: PAULO ORLANDO BUSCH 30924969814
CPF: 30924969814
Signer Role: Diretor de Sales Excellence Brasil
Signing Time: 14/12/2023 | 17:44:45 BRT
0988C0512784D85905D93919B7724EA
ICP-Brasil
Signer Role: Diretor de Sales Excellence Brasil
CPF: 6058957120
Signing Time: 05/12/2023 | 14:56:52 BRT
ICP-Brasil

afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela contratação.

- Suporte Técnico – Disponibilização de suporte técnico ao MPDFT, através de central de atendimento telefônico, e-mail e/ou internet.

4.3. Subcontratação e Consórcio

4.3.1. É vedada participação de consórcio de empresas.

Justificativa: A formação de consórcios é usualmente adotada quando o objeto a ser contratado envolve questões de alta complexidade técnica ou de relevante vulto, impossibilitando que empresas, isoladamente, supram os requisitos de habilitação do edital, o que não é o caso desta contratação.

4.3.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado.

Justificativa: A Editora Revista dos Tribunais Ltda .tem como exclusividade a comercialização do acesso on-line da plataforma jurídica - RT OnLine - Versão Clássica (0653319), condição que não justifica a necessidade de subcontratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de Entrega

5.1.1. A disponibilização do login/senha, para o acesso à plataforma de pesquisa jurídica RT OnLine, será de até 72 (setenta e duas) horas da assinatura do Contrato ou recebimento da Nota de Empenho.

5.1.2. A Contratada deverá encaminhar todas as informações relativas ao acesso da plataforma digital para o e-mail da biblioteca: biblio@mpdft.mp.br ou correspondência para o endereço: Biblioteca/MPDFT - 1º Subsolo, do Ed. Sede do MPDFT, localizada no Eixo

DS
U
Analista Adm
Comercial

DS
M

DocuSigned by:
Signed By: JULIANA MAYLIM OSHIRO ONO:80059857120
CPF: 30924969814
Signer Role: Diretora de Controle e Operações Comerciais
Signing Time: 05/12/2023 | 14:56:58 BRT
ICP-Brasil
0988C0512784D85905D93919B7724EA

Monumental - Praça do Buriti - Lote 2 - Brasília -
70.091-900.

5.2. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

5.2.1. A Contratada deverá disponibilizar suporte técnico, que se dará por acesso remoto, pelo atendimento telefônico (11-4700-9060) ou via web (formulário web:

<https://www.thomsonreuters.com.br/suportebr.html>), referente a esclarecimentos de dúvidas pontuais da utilização ou bug's do software, logo após o fornecimento do login/senha de acesso.

5.2.2. Contratada deverá notificar o MPDFT, com 24(vinte e quatro) horas de antecedência, quando da realização de manutenções preventivas ao sistema.

5.3. Obrigações da Contratada e do Contratante

5.3.1. Obrigações da Contratada

A Contratada obriga-se a cumprir fielmente o estipulado neste instrumento, na sua proposta e em especial:

5.3.1.1. Especificar de forma clara o que a plataforma de pesquisa disponibiliza e o meio de acesso dos produto ofertado.

5.3.1.2. Disponibilizar o login/senha de acesso à plataforma jurídica em até 72 (setenta e duas) horas da assinatura do Contrato ou recebimento da Nota de Empenho.

5.3.1.3. Disponibilizar atualizações (upgrades) dos conteúdos aos produtos, durante a vigência do contrato, com exceção de conteúdos/produtos não contratados.

5.3.1.4. Disponibilizar suporte técnico, através da central de atendimento telefônico e/ou via Internet.

5.3.1.5. Notificar o MPDFT, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, quando da realização de manutenções preventivas à plataforma.

DS
U
Analista Adm
Comercial

DS
M

DocuSigned by:
pbb
Signed By: PAULO ORLANDO BUSCH:30924969814
CPF: 30924969814
Signer Role: Diretor de Sales Excellence Brasil
Signing Time: 14/12/2023 | 17:44:55 BRT
ICP-Brasil
0988C0512784D85905D93919B7724EA
Juliana
Signed By: JULIANA MAYLIM OSHIRO ONO:8005965120
CPF: 8005965120
Signer Role: Diretora de Controle e Operações Comerciais
Signing Time: 05/12/2023 | 14:57:01 BRT
ICP-Brasil

5.3.1.6. Não caucionar nem utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do MPDFT.

5.3.1.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem prévia e expressa anuência do MPDFT.

5.3.1.8. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.3.1.9. Apresentar, sempre que solicitado pelo gestor do contrato, no prazo máximo estipulado no pedido, documentação referente às condições exigidas no contrato.

5.3.1.10. Arcar com todos os encargos diretos e indiretos que incidirem sobre a contratação, inclusive os fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, devendo apresentar, sempre que solicitada pelo MPDFT, a documentação comprobatória dos recolhimentos devidos.

5.3.1.11. Recolher, no prazo estabelecido, valores referentes a penalidades de multa previstas no contrato e que lhe sejam aplicadas por meio de procedimento administrativo, decorrentes de descumprimento de obrigações contratuais.

5.3.1.12. Comunicar ao gestor do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações havidas no contrato social da empresa, durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação. Especificar de forma clara o que a plataforma de pesquisa disponibiliza e o meio de acesso dos produtos ofertados.

5.3.2 Obrigações do Contratante

5.3.2.1 Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o prazo e forma estabelecidos no Item 7 – Critérios de Medição e de Pagamento.

DS
u
Analista Adm
Comercial

DS
M

DocuSigned by:
pbb
Signed By: PAULO ORLANDO BUSCH 30924969814
CPF: 30924969814
Signer Role: Diretor de Sales Excellence Brasil
Signing Time: 14/12/2023 | 17:45:00 BRT
ICP-Brasil
0988C0512784D85905D93919B7724EA
JULIA
Signed By: JULIANA MAYLIM OSHIRO ONO 80059957120
CPF: 80059957120
Signer Role: Diretora de Comércio e Operações Comerciais
Signing Time: 05/12/2023 | 14:57:05 BRT
ICP-Brasil

5.3.2.1 Informar à Contratada nome e telefone do gestor do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

5.3.2.3. Anotar em registro próprio e notificar à Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do contrato, fixando prazo para a sua correção.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada (quando houver), do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, entre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117, caput, da [Lei nº 14.133/2021](#)).

DS
u
Analista Adm
Comercial

DS
M

DocuSigned by:
pbb
Signed By: PAULO ORLANDO BUSCH-3092496914
CPF: 30924969814
Signer Role: Diretor de Sales Excellence Brasil
Signing Time: 14/12/2023 | 17:45:04 BRT
ICP-Brasil
0988C0512784D85905D93919B7724EA
JULIA
Signed By: JULIANA MAYLIM OSHIRO ONO-80059857120
CPF: 80059857120
Signer Role: Diretora de Controle e Operações Comerciais
Signing Time: 05/12/2023 | 14:57:10 BRT
ICP-Brasil

DS
RMN

6.7. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.8. O gestor do contrato acompanhará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246/2022, art. 21, X](#)).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento do Objeto

7.1.1. O recebimento provisório se dará, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com a verificação quanto à liberação de acesso à plataforma jurídica, que procederá a análise de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta da Contratada.

7.1.2 O recebimento definitivo se dará, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, observando as diretrizes de recebimento da Unidade, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

7.1.3. O gestor do contrato analisará toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidade que impeçam a liquidação e o

DS
u
Analista Adm
Comercial

DS
M

DocuSigned by:
Signed By: JULIANA MAYLIM OSHIRO ONO:8005957120
CPF: 30924969814
Signer Role: Diretora de Controle e Operações Comerciais
Signing Time: 14/12/2023 | 17:45:09 BRT
ICP-Brasil
0988C0512784D85905D93919B7724EA
JULIANA
Signed By: JULIANA MAYLIM OSHIRO ONO:8005957120
CPF: 30924969814
Signer Role: Diretora de Controle e Operações Comerciais
Signing Time: 05/12/2023 | 14:57:15 BRT
ICP-Brasil

DS
RMN

pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada por escrito, as respectivas correções.

7.2. Pagamento

7.2.1. O MPDFT pagará à CONTRATADA pelo objeto efetivamente fornecido/pelo serviço efetivamente prestado até o 10º (décimo) dia da apresentação de fatura ou nota fiscal, em nome do MPDFT, CNPJ 26.989.715/0002-93, devidamente atestada pelo setor competente, por meio de depósito na conta corrente da CONTRATADA por meio de ordem bancária, ficando condicionado à comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

7.2.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será de 6% a.a (seis por cento ao ano), mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga;

I = índice de atualização financeira = 0,0001643.

7.2.3. O prazo de pagamento será suspenso se os serviços forem rejeitados, ou se houver pendência de obrigação financeira, em virtude de penalidade que lhe tenha sido aplicada ou de inadimplemento contratual, fato que implicará direito a acréscimos de qualquer natureza do pagamento.

8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado para esta contratação será de R\$ 6.654,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais,

pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor Mensal	Valor Anual
1	Contratação do acesso digital à plataforma jurídica da Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica)	Licença	01	554,50	6.654,00

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União – Ministério Público da União -- Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT

Programa de Trabalho: Plano Interno: CDI - 35-DOCUMENT

Fonte de Recurso: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento de Despesa: 39.01.02 - Assinaturas de periódicos e anuidades

DS
u
Analista Adm
Comercial

DS
M

DocuSigned by:
pbb
Signed By: PAULO ORLANDO DE SOUZA
CPF: 30924969814
Signer Role: Diretor de Sales Excellence Brasil
Signing Time: 14/12/2023 | 17:45:19 BRT
ICP-Brasil
09886C0512784D85905D93919B7724EA
Julia
Signed By: JULIANA MAYLIM OSHIRO ONO
CPF: 6058957120
Signer Role: Diretora de Controle e Operações Comerciais
Signing Time: 05/12/2023 | 14:57:25 BRT
ICP-Brasil

10. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

DS
RMN
Jurídico TR

10.1. O MPDFT poderá, garantida a defesa prévia, aplicar sanções administrativas à empresa, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2022.

10.2. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

10.2.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.2.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou a interesse coletivo;

10.2.3. dar causa à inexecução total do contrato;

10.2.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou qualquer outro documento que tenha sido solicitado durante a contratação;

10.2.5. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.2.6. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

10.2.7. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.2.8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.2.8.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.2.8.2. induzir deliberadamente o julgamento a erro;

10.2.8.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.2.9. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.2.10. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846/2013](#).

10.3 Com fulcro no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos responsáveis pelas infrações administrativas previstas no tópico 10.2 acima as seguintes sanções, sem prejuízo das

mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.2.6, 10.2.7 e 10.2.8, 10.2.9 e 10.2.10, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.2.2, 10.2.3, 10.2.4 e 10.2.5 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º da Lei nº 14.133/2021.

10.9. A aplicação das sanções previstas nesse Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

Este modelo de Termo de Referência foi elaborado com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 81/2022, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência para aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, e no modelo de Termo de Referência disponibilizado pela Advocacia Geral da União.

DocuSigned by:
Mônica Mayumi O. Oshiro
Signed By: JULIANA MAYUMI OSHIRO ONO 80058957120
CPF: 80058957120
Signer Role: Diretora de Conteúdo e Operações Comerciais
Signing Time: 05/12/2023 | 14:58:31 BRT

DocuSigned by:
Paulo O. Busch
Signed By: PAULO ORLANDO BUSCH 30924969814
CPF: 30924969814
Signer Role: Diretor de Sales Excellence Brasil
Signing Time: 14/12/2023 | 17:44:31 BRT



Documento assinado eletronicamente por **GILSON CARVALHO DA SILVA, Chefe da Divisão de Biblioteca e Informação**, em 10/11/2023, às 06:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DULCINEIDE CAMARGO SANTOS, Analista do MPU**, em 10/11/2023, às 14:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY OLIVEIRA LEITE, Chefe de Setor**, em 10/11/2023, às 14:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0653390** e o código CRC **877393D0**.

19.04.4187.0084986/2023-17

0653390v28

DS

Analista Adm
Comercial

DS


DocuSigned by:

Signed By: PAULO ORLANDO BUSCH:30924969814
CPF: 30924969814
Signer Role: Diretor de Sales Excellence Brasil
Signing Time: 14/12/2023 | 17:45:33 BRT

ICP
Brasil
Signed By: JULIANA MAYLIM OSHIRO ONO:80059957120
CPF: 80059957120
Signer Role: Diretora de Controle e Operações Comerciais
Signing Time: 05/12/2023 | 14:57:39 BRT

DS

Jurídico TR



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.501.293/0001-12 DUNS®: 899056626
Razão Social: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/12/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	30/03/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 12/12/2023 15:07

CPF: 114.XXX.XXX-68 Nome: ANTONIA DE FATIMA PEIXOTO

Ass: _____

1 de 1



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Seção de Pesquisa de Preços - SDA
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

RELATÓRIO CONCLUSIVO/INEXIGIBILIDADE/LICITAÇÃO

**SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS**

PROCESSO SEI 19.04.4187.0084986/2023-17

N.

ASSUNTO: Contratação do acesso digital à plataforma jurídica da Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica), fornecido pela Editora Revista dos Tribunais Ltda, pelo período de 12 (doze) meses.

INTERESSADO: Divisão de Biblioteca e Informação

Sr. Subsecretário de Compras,

Restituímos o presente processo a V.S^a relatando de forma resumida os procedimentos referentes à contratação do acesso digital à plataforma jurídica da Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica), fornecido pela Editora Revista dos Tribunais Ltda, pelo período de 12 (doze) meses.

DA SOLICITAÇÃO DA COMPRA/SERVIÇO:

A Divisão de Biblioteca e Informação - CDI, por meio do Documento de formalização da demanda (peça 0636617), e termo de referência (peça 0653390), solicita a contratação do acesso digital à plataforma jurídica da Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica), fornecido pela Editora Revista dos Tribunais Ltda, pelo período de 12 (doze) meses.

DA PREVISÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Diante do valor estimado pela área demandante em R\$ 6.654,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) foi solicitado à SOF a referida disponibilização orçamentária, que foi atendida, conforme Nota de Bloqueio n.º 1135/2023 (peça 0721548).

DA COMPROVAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE:

O referido serviço é prestado com exclusividade pela EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., conforme Certidão de Exclusividade emitida pela Associação das Empresas de Tecnologia da Informação, Regional de São Paulo - ASSESPRO (peça 0653319).

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O preço do referido serviço é compatível com os praticados no mercado e no âmbito da Administração Pública, conforme documentos de peças 0637899, 0637980, 0638022 e item 6 do ETP de peça 0709612.

DA REGULARIDADE FISCAL:

A empresa apresentou declaração de parentesco (peça 00653343), e demonstrou situação regular relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, à Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, ao Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, ao Portal Transparência - CEIS, ao Cadastro Nacional

de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa - CNJ
(peças 0653377 e 0771902).

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante da inviabilidade de competição comprovada nos autos, entendo ser cabível a hipótese de Inexigibilidade, art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, conforme despacho de peça 0722905.

Em, 15 de dezembro de 2023.

ANTÔNIA DE FÁTIMA PEIXOTO LIMA

Chefe da Seção de Pesquisa de Preços



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA DE FATIMA PEIXOTO LIMA, Chefe de Seção**, em 15/12/2023, às 16:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0773212** e o código CRC **0E513B54**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Compras - SDA
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS**

Processo SEI nº 19.04.4187.0084986/2023-17

Assunto: Contratação assinatura da Revista dos Tribunais OnLine.

Favorecido: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

Interessado: Divisão de Biblioteca e Informação - CDI

Valor total: R\$ 6.654,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais)

À SDA,

Diante da inviabilidade de competição

comprovada nos autos, entendo ser cabível, a hipótese de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada pelo art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

Solicito o encaminhamento do presente processo à **CONSULTORIA JURÍDICA** para exame e manifestação quanto ao atendimento do procedimento às disposições legais, visando à autorização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente a prestação dos serviços de renovação da assinatura do acesso digital à plataforma jurídica da Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica), pelo período de 12 (doze) meses.

Em 15 de dezembro de 2023

MARCELO DE FREITAS
Subsecretário de Compras



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS, Subsecretário(a)**, em 15/12/2023, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0773268** e o código CRC **891EE5F7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria de Administração - SDA
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Diante da solicitação do evento 0773268, à CONJUR para análise e manifestação.



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ CRISTIANO RIBEIRO FREMPONG, Secretário(a) de Administração**, em 15/12/2023, às 16:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0773310** e o código CRC **5E16A4F6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria de Licitações e Contratos - CONJUR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 578/2023 - Alicon/Conjur/SG

Processo SEI nº: 19.04.4187.0084986/2023-17

Interessado: Secretaria de Comunicação - SECOM

Assunto: Inexigibilidade. Art. 74, I. Lei 1.133/2021. Contratação do acesso digital à plataforma jurídica da Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica), fornecido pela Editora Revista dos Tribunais Ltda.

Senhora Consultora Jurídica,

Trata-se de análise e manifestação desta Consultoria Jurídica acerca da solicitação da Divisão de Biblioteca e Informação - DIBI visando a contratação do acesso digital à plataforma jurídica da Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica), fornecido pela Editora Revista dos Tribunais Ltda., por 12 (doze meses).

O pleito teve início com a juntada do Documento de Formalização da Demanda (peça I-0636617), do Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça I-0636649), Proposta de Preços (peça I-

0637860), da Compatibilização de Preços (peças I-0637899, 0637980 e 0638022) junto com a Declaração de Compatibilidade de Preços (I-0653272), Atestado de Exclusividade (peça I-0653319), Declaração de Parentesco (peça I-0653343), das Certidões Negativas (I-0653377), do Mapa de Riscos (peça I-0653380), do Termo de Referência (peça I-0653390) e da Especificação Técnica de Quantidades (I-0653551).

Consta no mencionado documento de formalização (peça I-0636617), a justificativa, especificações e identificação da demanda no PCA para a referida aquisição, vejamos:

1. Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Trata-se da necessidade em possuímos o acesso a uma plataforma jurídica, para o atendimento das pesquisas solicitadas pela atividade fim do MPDFT, de doutrina, legislação e jurisprudência comentadas, de forma rápida, completa e por meio digital. A contratação do acesso eletrônico do periódico RT-OnLine viabilizará a disponibilização de conteúdos informacionais aclamados, de autoria e fontes fidedignas, nos diversos ramos do direito, dos periódicos produzidos pela Editora Revista dos Tribunais.

2. Identificação (ID) da demanda no Plano de Contratações Anual:

A demanda encontra-se elencada no Plano Anual de Contratações/PAC-2023 - ID.: CDI - 012

A Secretaria-Geral encaminhou o feito à Assessoria de Governança da Secretaria-Geral, por meio do despacho (peça I-0689431).

Assim sendo, a AGOV/SG informou no despacho de peça I-0691724 que realizou o registro da contratação nos controles do PAC/2023, sob o ID CDI-012 (RT Online - Acesso online de todos os periódicos da Revista dos Tribunais) e, após, pela Conformidade do Planejamento da Contratação, peça I-0696936, solicitou alguns ajustes, os quais foram aceitos pela área demandante, que juntou ao feito novo ETP (II-0709612) e novas propostas de preço (peças II-0708928 e 0709605).

Os autos retornaram à AGOV que juntou o Relatório de Verificação de Conformidade do Planejamento da Contratação (peça II-0716190) sugerindo assinatura de todos os membros no DFD, concluindo no item 2 pela continuidade da contratação.

O feito foi submetido ao crivo da SOF, a fim de verificar a disponibilidade de dotação orçamentária, oportunidade que indicou a emissão da Nota de Bloqueio nº 1135/2023 (peça II-0721548), no valor de R\$ 6.654,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), atendendo-se à exigência do art. 150 da Lei n.º 14.133/2021.

A seguir, a Subsecretaria de Compras solicitou a contratação da **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.** para prestação dos serviços de renovação da assinatura do acesso digital à plataforma jurídica da Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica), pelo período de 12 (doze) meses, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada pelo art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21 (peça III-0722905).

Nesse desiderato, a SEPRE juntou o Termo de Referência assinado pela empresa (III-0771902) e na ocasião, juntou aos autos a Declaração do SICAF que trata da regularidade da empresa a ser contratada, em cumprimento à exigência legal contida no art. 68, da Lei nº 14.133/2021, **e no art. 195, §3º, da Constituição Federal, que pode ser comprovada, em casos de dispensa ou inexigibilidade, por meio do documento de peça III-0773212. Todavia, cabe ressaltar a necessidade de atualização das certidões que vencerem até a data da contratação.**

Após, a Seção de Pesquisa de Preços, acostou Relatório Conclusivo (p e ç a III-0773212), atestando a Solicitação de Compra/Serviço; a Previsão e Disponibilização de Recursos Orçamentários; a Comprovação de Exclusividade, a Justificativa de preço, e apresentando as considerações finais, notadamente no que se refere ao enquadramento do presente caso à contratação direta por inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, I, da Lei 14.133/21.

Por derradeiro, vieram os autos para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, nos termos do art. 53 da Lei 14.133/21.

É o breve relatório.

Inicialmente, cabe ressaltar que a análise do presente parecer cingir-se-á aos aspectos jurídicos da contratação, sendo conveniente colacionar que as questões de ordem técnica (justificativas técnicas/necessidade de adequação/viabilidade,

orçamento, preços e custos, pesquisa de mercado, escolha da melhor solução, configuração da condição de fornecedor exclusivo, bem como a compatibilização com preços de mercado) e a conveniência e oportunidade do objeto se inserem, exclusivamente, no âmbito de competência das áreas técnicas responsáveis, bem como da Autoridade Superior competente.

Nota-se que a presente aquisição encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações - 2023, conforme item 9 do Estudo Técnico Preliminar (peça II-0709612):

9) PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se inserida no Plano de Contratações Anual da Divisão de Biblioteca e Informação/DIBI-CDI --- Plano Interno da Coordenadoria de Documentação e Informação --- Elemento de Despesa 3.3.90.39 --- Plano Interno 35 Documento-Documentação e Informação --- LP 39.01.02 - Assinaturas de periódicos e anuidades.

A aquisição encontra-se elencada no Plano Anual de Contratações 2023 - ID - PAC CDI-012, assim como, alinhada com o Planejamento Estratégico do MPDFT, “gestão administrativa integrada”, cujo produto constituirá em atividade material acessória, complementar às áreas de competência legal da Instituição, subsidiando aos trabalhos da Divisão de Biblioteca e Informação-DIBI.

Ao mérito.

I - Do Planejamento da Contratação

O exame da jurisprudência do TCU revela que a falta de planejamento adequado aliado às deficiências na fiscalização da execução dos contratos constituem os principais problemas enfrentados pela Administração na condução das contratações.

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/21, traz, em seu Art. 72, a indicação dos documentos que devem instruir o processo de contratação direta. Conforme Inciso I do referido artigo, ele deve ser instruído com “documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo”.

A Portaria Normativa PGJ/MPDFT nº 876, de 3 de

fevereiro de 2023, define o Estudo Técnico Preliminar – ETP como “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Os artigos 5º ao 7º da referida norma interna apresenta as diretrizes gerais para elaboração do ETP, observe:

Art. 5º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação das viabilidades técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Art. 6º O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano de Logística Sustentável do MPDFT, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

Art. 7º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o disposto no inciso X do art. 3º desta Portaria.

Constata-se que o procedimento sob análise cumpre as diretrizes traçadas pela legislação no tocante à elaboração do ETP, disposto à peça II-0709612, bem assim, contempla as boas práticas gerenciais alusivas à fase do Planejamento da Contratação, conforme demonstra o Relatório de Verificação de Conformidade do Planejamento da Contratação (peça II-0716190), emitido pela Assessoria de Governança - AGOV/SG.

Ultrapassada a questão, a Portaria Normativa nº 877-PGJ/MPDFT, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe acerca do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, determina a aplicação da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, no que couber, na instrução dos processos de licitação e de contratação direta que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assim, consoante definição da IN SEGES/ME nº 81/2022, em seu art. 3º, I, Termo de Referência – TR é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os parâmetros e elementos descritivos estabelecidos no art. 9º, sendo documento constitutivo da fase

preparatória da instrução do processo de licitação. Vejamos as diretrizes gerais para a elaboração do TR previstas na referida IN:

Diretrizes Gerais

Art. 6º O TR, a partir dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, se elaborados, definirá o objeto para atendimento da necessidade, a ser enviado para o setor de contratações no prazo definido no calendário de contratação de que trata o inciso III do art. 11 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

§ 1º Os processos de contratação direta de que trata o art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão instruídos com o TR, observado em especial os arts. 8º e 10.

§ 2º O TR será utilizado pelo órgão ou entidade como referência para a análise e avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor.

Art. 7º O TR deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

Art. 8º O TR será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

Conteúdo

Art. 9º Deverão ser registrados no Sistema TR Digital os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - definição do objeto, incluídos:

- a) sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
 - b) a especificação do bem ou do serviço, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização de que trata a Portaria nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
 - c) a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
 - d) a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- II - fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares

correspondentes, quando elaborados, ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

III - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular;

IV - requisitos da contratação;

V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

VII - critérios de medição e de pagamento;

VIII - forma e critérios de seleção do fornecedor, optando-se pelo critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021, sempre que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração;

IX - estimativas do valor da contratação, nos termos da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; e

X - adequação orçamentária, quando não se tratar de sistema de registro de preços.

§ 1º Na hipótese de o processo de contratação não dispor de estudo técnico preliminar, com base no art. 14 da Instrução Normativa nº 58, de 8 de agosto de 2022:

I - a fundamentação da contratação, conforme disposto no inciso II do **caput**, consistirá em justificativa de mérito para a contratação e do quantitativo pleiteado;

II - o TR deverá apresentar demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade.

§ 2º O Sistema TR Digital contemplará os modelos de TR instituídos pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, com auxílio dos órgãos de

assessoramento jurídico, que conterão os elementos previstos no **caput** e deverão ser utilizados pelos órgãos e entidades.

§ 3º A não utilização dos modelos de que trata o § 2º, deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo de contratação, em atenção ao § 2º do art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 4º A referência de que trata o inciso II do **caput** será realizada de forma automática pelo Sistema TR Digital.

Art. 10. Ao final da elaboração do TR, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Dessa forma, em razão das diretrizes gerais dispostas na IN SEGES/ME nº 81/2022, no que é cabível, observa-se que o TR acostado na peça I-0653390, apresenta o objeto e seus elementos característicos previstos no Art. 6º.

Observa-se, também, que o Termo de Referência (peça I-00653390), em seu item 2.3 indica previsão da contratação no Plano de Contratações Anual¹, conforme dispõe o Art. 7º da IN referida acima.

Ultrapassada a questão, convém destacar o disposto na Instrução Normativa SEGES nº 65, da 7 de julho de 2021², a qual “dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização da Pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral”, observe:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis,

inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

No presente procedimento, em consonância com o §4º do artigo 6º, referido acima, verifica-se que foi realizada a compatibilização de preços (peça I-0653272). A compatibilidade do valor cobrado foi objeto de análise da Seção de Pesquisa de Preços - SEPRE, que, em seu Relatório Conclusivo (peça III-0773212) concluiu: “O preço do referido serviço é compatível com os praticados no mercado e no âmbito da Administração Pública, conforme documentos de peças 0637899, 0637980, 0638022 e item 6 do ETP de peça 0709612”.

II. Da análise dos Requisitos da Contratação Direta

A supremacia do interesse público estabelece como regra que todas as contratações efetivadas pela Administração Pública devem ser precedidas de licitação, conforme artigo 37, XXI da Constituição Federal. Vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

A contratação direta, conforme orientação do

Tribunal de Contas da União - TCU, é a contratação realizada sem licitação, em situações excepcionais, expressamente previstas em lei.

Sobre o tema, Marçal Justen Filho³ teceu as seguintes considerações:

3.2. A observância de um procedimento diferenciado

(...)

“Ausência de licitação” não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como a verificação da necessidade e conveniência da contratação, a disponibilidade de recursos, etc.) Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação.

3.3 Contratação direta e procedimento administrativo

A ausência de licitação não equivale a contratação informal, realizada com quem a Administração bem entender, sem cautelas nem documentação. Ao contrário, a contratação direta exige um procedimento administrativo prévio, em que a observância de etapas e formalidades é imprescindível (...).

Assim, a contratação deve ser precedida de formalidades às quais o Administrador encontra-se estritamente vinculado, impedido de proceder a escolhas meramente subjetivas, devendo-se, ainda, comprovar mediante prévia motivação que a escolha será a melhor possível.

Havendo mais de uma pessoa que atenda ao objeto a ser contratado, a licitação é exigida para assegurar a isonomia, sendo vedado ao agente público estabelecer preferências. Contudo, excepcionou-se determinados casos em que a contratação pode ser feita mediante a contratação direta, desde que previstos em lei.

Nesse particular nota-se que “Inexigibilidade”, no sentido literal do termo, é aquilo que deixa de ser exigível; não é obrigatório ou compulsório. JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR cuida do assunto asseverando que “licitação inexigível equivale a licitação impossível; é inexigível porque impossível; é impossível porque não há como promover-se a competição”. Em regra exige-se a licitação, com vistas a obter a proposta mais

vantajosa dentro de um universo de competidores.

Nessa esteira, leciona Marçal Justen Filho *in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*⁴, vejamos:

3.1) Ausência de pluralidade de alternativas

A primeira hipótese de inviabilidade de competição reside na ausência de pluralidade de alternativas de contratação para a Administração Pública. Quando existe uma única solução e um único particular em condições de executar a prestação, a licitação é imprestável. Mais precisamente, não há alternativas diversas para serem entre si cotejadas.

3.2) Ausência de “mercado concorrencial”

Outra hipótese consiste nas características do mercado privado envolvendo o tipo de prestação pretendida pela Administração Pública.

(...)

7.1) Existência de uma única solução técnica

Alternativa bastante peculiar é da ausência absoluta de pluralidade. São os casos em que o conhecimento tecnológico gerou uma única via de atendimento a certa necessidade. Essa alternativa tanto pode compreender casos em que haja tutela pelo Direito como casos em que a situação é meramente fática.

Haverá hipóteses em que a única alternativa disponível está tutelada por privilégio de exclusividade, segundo as regras de propriedade imaterial (direitos autorais, direitos de propriedade industrial). Suponha-se a necessidade de adquirir um certo equipamento que está tutelado por patente de invenção. É óbvio que o Estado não poderá adquirir produto equivalente, fornecido irregularmente por quem não é titular de direitos de comercialização. Mas a ausência de direito de exclusividade não elimina a inviabilidade de competição quando se caracteriza a mera circunstância fática de ausência de outro sujeito em condições de produzir objeto equivalente.

Ressalte-se que a inviabilidade de competição apenas ocorre quando existir um único sujeito em condições de fornecer.

Não basta haver uma patente de invenção, por exemplo, para produzir a inviabilidade de competição. É que se admite a possibilidade de outorga a terceiros da faculdade de valer-se dos direitos derivados da patente.

Nada impede que um certo objeto, embora derivado de uma patente, seja produzido por diferentes fabricantes. A existência de diferentes fornecedores estará caracterizada, então, o que gerará a possibilidade de competição entre eles

72) Existência de representante exclusivo

Há casos em que existe um único produto em condições de atender ao interesse supraindividual sob tutela estatal. Outra é a hipótese em que se trata de representação comercial exclusiva. Muitas vezes, as duas hipóteses até podem assemelhar-se, mas são situações que não se confundem.

No caso do representante exclusivo, a Administração se depara com estrutura organizacional privada, em que um certo fornecedor atribui a um certo agente econômico o direito privativo de intermediar negócios em certa região.

No Brasil, existem diversos diplomas que regulam cláusulas de exclusividade. Podem lembrar-se os casos das Leis n.º 4.886/65 (representação comercial), n.º 6.729/79 (concessão de veículos automotores) e n.º 13.966/2019 (franquia empresarial). Isso significa admitir, desde logo, que a questão não envolve apenas representante comercial exclusivo, mas qualquer espécie de agente econômico titular de cláusula de exclusividade.

Ainda nessa linha doutrinária, Maria Sylvia Zanella Di Pietro⁵ indica os casos impossibilidade de competição, vejamos:

(...) Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe **um objeto** ou **uma pessoa** que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável. (Grifo no original).

Adiante, conveniente transcrever as justificativas apresentadas pela área técnica, para a presente contratação direta, conforme consta do ETP (peça II-0709612), vejamos:

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Vivemos em uma época em que a informação deve ser disseminada o mais rápido possível. Diante disso, temos a necessidade em possuímos o acesso a uma plataforma jurídica de pesquisa de doutrina, legislação e jurisprudência comentadas, de forma rápida, completa e por meio digital, para o atendimento das pesquisas

temáticas solicitadas pela atividade fim do MPDFT.

2) DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade

Critérios de sustentabilidade:

Contratação do acesso a uma ferramenta digital jurídica, de pesquisa doutrinária, legislativa e de jurisprudência comentadas, pelo período de 12 (doze) meses. O acesso à RT OnLine será realizada em meio eletrônico, sendo que sob o aspecto da sustentabilidade ambiental, esta solução se mostra sustentável porque apresenta:

- baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; e
- uso de inovação que reduz a pressão sobre recursos naturais.
- A Contratada deverá encaminhar:
 - Proposta de Preços - A Contratada deverá encaminhar proposta de preços contendo a identificação da empresa (nome fantasia, razão social, CNPJ/CGC, CF, endereço, telefone e e-mail), especificação clara o que a assinatura disponibiliza e o meio de acesso da ferramenta. Deverá conter a data da validade, assim como o nome representante legal da empresa.
 - Atestado de Exclusividade - Apresentação de documento comprobatório que o serviço prestado é de exclusividade da empresa, (art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21). Deverá ter o prazo de validade do documento.
 - Declaração de Parentesco - Declaração de que a empresa não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela assinatura.
 - Suporte Técnico - Disponibilização de suporte técnico ao MPDFT, através de central de atendimento telefônico, e-mail e/ou internet.

Pois bem, da análise dos documentos que instruem os autos para contratação direta, conveniente transcrever,

também, os resultados a serem alcançados com a presente contratação para a área técnica (Estudo Técnico Preliminar, peça II-0709612), vejamos:

10) RESULTADOS PRETENDIDOS, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A biblioteca do MPDFT é uma biblioteca jurídica especializada, onde essencialmente o acervo compreende das mais diversas fontes de informação, sejam livros e periódicos, impressos ou eletrônicos.

A presente contratação proporcionará a realização de uma pesquisa temática de valor significativo, uma vez que teremos o acesso digital de um vasto material jurídico, nos diversos ramos do direito, produzido pela renomada Editora Revista dos Tribunais, propiciando um relevante conteúdo de apoio aos estudos e confecções de pareceres realizados pela atividade-fim da Instituição.

Por ser uma contratação de acesso digital, proporcionará as seguintes vantagens:

- a) Econômica: A base de dados permite a conexão online dos diversos periódicos, reduzindo significativamente o investimento na compra de exemplares de revistas físicas;
- b) Agilidade: pesquisa fácil, rápida e objetiva, dando acesso a uma ampla coleção dos periódicos digitais, de forma fácil e intuitiva.
- c) Atualização: acesso automático dos periódicos lançados.

No ponto, cumpre colacionar que a legitimidade das razões técnicas que conduzem à inviabilidade de competição são de inteira responsabilidade da unidade demandante, eis que esta Consultoria Jurídica não detém competência e tampouco expertise para contraditá-las.

Superada a questão, considerando a inviabilidade de competição apontada pela área técnica e comprovada a existência de fornecedor exclusivo, por meio do Atestado de Exclusividade (peça I-0653319), a contratação pode se dar de forma direta, por inexigibilidade de licitação, conforme dispõe o art. 74, I da Lei nº 14.133/93⁶.

Inobstante, acentua-se que, nesses casos de contratação por licitação inexigível, a Administração deve buscar

outras formas para demonstrar que o valor a ser pago é o adequado. Nesse sentido é o posicionamento do TCU:

Também importante é o entendimento pacífico de que a justificativa de preço é elemento essencial da contratação, posto que a sua validade depende da verificação da razoabilidade do preço ajustado, conforme prevê o inciso III do art. 26 da Lei nº 8.666/1993. (...) **a inviabilidade de competição não constitui óbice, por si, à verificação da razoabilidade do preço. Diversos são os parâmetros que poderão ser utilizados para se avaliar a adequação dos preços, mesmo quando se tratar de fornecedor exclusivo** (TCU, Acórdão nº 2.611/2007, Plenário, Rel. Min. Augusto Nardes, j. em 05.12.2007.) grifou-se

Ademais, quanto à razão da escolha do contratado e justificativa do preço deve-se observar a previsão do Art. 72, VI, da Lei 14.133/21, o qual dispõe o seguinte:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

Desse modo, a contratação direta não desobriga a Administração de cumprir os requisitos insertos no referido normativo, devendo necessariamente conter a justificativa da inexigibilidade, da escolha do fornecedor e do preço.

A aludida empresa detém exclusividade de produção, comercialização e distribuição dos produtos para todo o território nacional, conforme o referido Atestado de Exclusividade. Logo, encontra-se justificada a escolha do fornecedor, para prestação dos serviços em epígrafe.

Ademais, conforme mencionado anteriormente, a Seção de Pesquisa de Preços atestou em seu Relatório Conclusivo/Inexigibilidade/Licitação (peça III-0773212) que “O preço do referido serviço é compatível com os praticados no mercado e no âmbito da Administração Pública, conforme documentos de peças 0637899, 0637980, 0638022 e item 6 do ETP de peça 0709612”.

III - Da Conclusão

Ante o exposto, ressalvadas as questões de ordem

técnica (justificativas técnicas/necessidade de adequação/viabilidade, deliberações, orçamento, preços e custos, pesquisa de mercado, configuração da condição de fornecedor exclusivo, compatibilização de preços, melhor modelo de execução do objeto, definição de sanções administrativas), a atualização das certidões que vencerem até a data da contratação, esta Consultoria Jurídica não vislumbra óbice à contratação direta da **Editora Revista dos Tribunais Ltda.** para o acesso digital à plataforma jurídica da Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica), fornecido pela Editora Revista dos Tribunais Ltda, pelo período de 12 (doze) meses, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada pelo art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, tendo em vista que o procedimento se encontra de acordo com as disposições legais previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

É o parecer.

1Art. 7º O TR deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

2<https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/legislacao-geral/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021>.

Acesso em 19/04/2023.

3Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Thomson Reuters, Revista dos Tribunais; 1ª edição: São Paulo, 2021. p.945.

4/dem. p.960/968

5Di Pietro, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella di Pietro. - 26. ed. - São Paulo: Atlas, 2013. p. 391

6Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Documento assinado eletronicamente por **MONIQUE TAVEIRA**



CRISOSTOMO, Assessor(a) Jurídico(a) I, em 18/12/2023, às 17:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0777564** e o código CRC **E25CDEE7**.

19.04.4187.0084986/2023-17

0777564v9



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria de Licitações e Contratos - CONJUR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. De acordo com o Parecer nº: 578/2023 - Alicon/Conjur/SG.
2. À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA MATTA SOUZA RABELO PATURY, Assessor(a) Chefe Jurídico(a) III**, em 18/12/2023, às 17:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0778276** e o código CRC **1D934297**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Consultoria Jurídica - CONJUR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. De acordo com o Parecer nº: 578/2023 - Alicon/Conjur/SG.
2. À SDA para providencias.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE SIDRIM MARRARA DE ARROCHELA LOBO, Consultor(a) Jurídico(a) da Secretaria-Geral**, em 18/12/2023, às 19:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0779290** e o código CRC **7C77C976**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria de Administração - SDA
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SUCOMP para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ CRISTIANO RIBEIRO FREMPONG, Secretário(a) de Administração**, em 18/12/2023, às 19:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0779337** e o código CRC **D125F716**.

19.04.4187.0084986/2023-17

0779337v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Compras - SDA
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS**

Processo SEI nº 19.04.4187.0084986/2023-17

Assunto: Contratação assinatura da Revista dos Tribunais OnLine.

Favorecido: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

Interessado: Divisão de Biblioteca e Informação - CDI

Valor total: R\$ 6.654,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais)

Sr Secretário de Administração,

Em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, art. 74, inciso I, solicito a Vossa Senhoria autorização para a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** referente a prestação dos serviços de renovação da assinatura do acesso digital à plataforma jurídica da Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica), pelo período de 12 (doze) meses.

Em 19 de dezembro de 2023

MARCELO DE FREITAS
Subsecretário de Compras



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS, Subsecretário(a)**, em 19/12/2023, às 12:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0780359** e o código CRC **5ADD6606**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria de Administração - SDA
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo SEI nº 19.04.4187.0084986/2023-17

Assunto: Contratação assinatura da Revista dos Tribunais OnLine.

Favorecido: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

Interessado: Divisão de Biblioteca e Informação - CDI

Valor total: R\$ 6.654,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais)

Excelentíssima Secretária - Geral,

Tendo em vista a manifestação favorável da Consultoria Jurídica deste MPDFT, e demais elementos constantes no processo SEI nº 19.04.4187.0084986/2023-17, DECLARO, com base na Lei nº 14.133/21, art. 74, inciso I, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., no valor total de R\$ 6.654,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais), referente a prestação dos serviços de renovação da assinatura do acesso digital à plataforma jurídica da Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica), pelo período de 12 (doze) meses.

Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ CRISTIANO**



RIBEIRO FREMPONG, Secretário(a) de Administração, em 19/12/2023, às 13:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0780785** e o código CRC **2D0651B4**.

19.04.4187.0084986/2023-17

0780785v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria-Geral - SG
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº 19.04.4187.0084986/2023-17

Assunto: Contratação assinatura da Revista dos Tribunais OnLine.

Favorecido: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

Interessado: Divisão de Biblioteca e Informação - CDI

Valor total: R\$ 6.654,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais)

Estando evidenciada a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na Lei n.º 14.133/21, art. 74, inciso I, RATIFICO o despacho da SDA e AUTORIZO a emissão da nota de empenho em favor da empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., no valor total de R\$ 6.654,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais) para o presente exercício, por atender aos requisitos legais em vigor.

Encaminhe-se à SDA para a publicação nos termos da Lei nº 14.133/21.

Após, à DIBI para preenchimento do formulário de pedido de empenho e, posterior, encaminhamento à SOF para emissão de nota de empenho visando a prestação dos serviços de renovação da assinatura do acesso digital à plataforma jurídica da Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica), pelo período de 12 (doze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/12/2023, às 14:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0780831** e o código CRC **4FD913C8**.

19.04.4187.0084986/2023-17

0780831v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria de Administração - SDA
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SUCOMP para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ CRISTIANO RIBEIRO FREMPONG, Secretário(a) de Administração**, em 19/12/2023, às 14:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0780993** e o código CRC **889C78F9**.

19.04.4187.0084986/2023-17

0780993v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Compras - SDA
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SEPPE,

Para a publicação do extrato resumido no DOU, Seção 3, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Após, à DIBI para preenchimento do formulário de pedido de empenho e, posterior, encaminhamento à SOF para emissão de nota de empenho visando a prestação dos serviços de renovação da assinatura do acesso digital à plataforma jurídica da Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica), pelo período de 12 (doze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS, Subsecretário(a)**, em 19/12/2023, às 15:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0781849** e o código CRC **FE0B2A85**.

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa R2OH DIGITAL LTDA. - EPP. Processo: 19.04.4146.0095383/2023-49. Objeto: Contratação de assinatura de plataforma de inteligência artificial e benchmarking, que auxiliará o MPDFT a criar, analisar e planejar seus conteúdos de comunicação para as rede sociais institucionais, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS - Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 18/12/2023. CLAUDIA MARIA RAMOS - Secretária-Geral Adjunta do MPDFT

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. Processo: 19.04.4187.0084986/2023-17. Objeto: Prestação de serviços de renovação da assinatura do acesso digital à plataforma jurídica da Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica), pelo período de 12 (doze) meses . Valor total: R\$ 6.654,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais), Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS - Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 19/12/2023. CLAUDIA MARIA RAMOS - Secretária-Geral Adjunta do MPDFT

AVISO DE PENALIDADE

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios aplica, em desfavor da empresa FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.991.542/0001-76, a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União, pelo prazo de 2 (dois) meses, que se iniciará em 20/12/2023 e terminará em 19/02/2024, com o consequente descredenciamento do SICAF, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019, bem como do tópico 6, "d" e "e", do Capítulo XIII, tópico 2 do Capítulo IV, tópicos 5 e 6 do Capítulo V e tópicos 15 e 15.1 do Capítulo VIII do Edital de Licitação nº 55/2023. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 55/2023, por meio do Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.4323.0094763/2023-69.

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 74/2022. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa ANABIM ASSESSORIA NACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP. CNPJ: 74.634.767/0001-09. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Cláusula Oitava - Vigência, compreendendo o período de 29/12/2023 a 28/12/2025. Vigência: 29/12/2023 a 28/12/2025. Data de Assinatura: 06/12/2023. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 3.076.165,02. Valor Global do Contrato: R\$ 4.614.247,53. Signatários: pelo Contratante, DJALMA LEANDRO JUNIOR, Secretário de Administração; e pela Contratada, a Senhora SILVANIA BUDOYA BUJAN LAMAS, Processo MPF/PGR: 1.00.000.000642/2021-96.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2022. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa SISTEMAS DE TESTE LTDA. CNPJ: 03.446.551/0001-71. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato. Vigência: 19/12/2023 a 18/12/2024. Data de Assinatura: 15/12/2023. Data de Aprovação: 18/12/2023. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 11.342,40. Valor Global do Contrato: R\$ 22.684,80. Signatários: pelo Contratante, DJALMA LEANDRO JUNIOR, Secretário de Administração; e pela Contratada, VÂNIA MARIA FAVAGROSSA GUSMÃO CAVALCANTI. Processo MPF/PGR: 1.00.000.017265/2021-24.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

AVISO DE PENALIDADE

PGEA nº 1.03.000.000555/2022-16. Contrato nº 13/2018.

A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, com fulcro artigo 41, inciso VIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, alterada pela Portaria SG/MPF nº 552, de 10 de agosto de 2022, na figura do Secretário Regional, resolve aplicar à empresa Universo Soluções Técnicas Eireli (CNPJ: 10.917.822/0001-95), a penalidade de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Procuradoria Regional da República da 3ª Região, a contar desta publicação, pelo prazo de 16 (dezesesseis) meses pela inexecução do Contrato nº 13/2018, com fulcro no inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e no inciso VII do artigo 15 da Instrução Normativa SG/MPF nº 02/2020.

EVALDO MARTINS VIEIRA

Secretário Regional

AVISO DE PENALIDADE

PGEA nº 1.03.000.000557/2022-05. Contrato nº 01/2019.

A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, com fulcro artigo 41, inciso VIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, alterada pela Portaria SG/MPF nº 552, de 10 de agosto de 2022, na figura do Secretário Regional, resolve aplicar à empresa Universo Soluções Técnicas Eireli (CNPJ: 10.917.822/0001-95), a penalidade de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Procuradoria Regional da República da 3ª Região, a contar desta publicação, pelo prazo de 16 (dezesesseis) meses pela inexecução do Contrato nº 01/2019, com fulcro no inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e no inciso VII do artigo 15 da Instrução Normativa SG/MPF nº 02/2020.

EVALDO MARTINS VIEIRA

Secretário Regional

AVISO DE PENALIDADE

PGEA nº 1.03.000.000553/2022-19. Contrato nº 03/2020.

A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, com fulcro artigo 41, inciso VIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, alterada pela Portaria SG/MPF nº 552, de 10 de agosto de 2022, na figura do Secretário Regional, resolve aplicar à empresa Universo Soluções Técnicas Eireli (CNPJ: 10.917.822/0001-95), a penalidade de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Procuradoria Regional da República da 3ª Região pelo prazo de 16 (dezesesseis) meses pela inexecução do Contrato nº 03/2020, com fulcro no inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e no inciso VII do artigo 15 da Instrução Normativa SG/MPF nº 02/2020.

EVALDO MARTINS VIEIRA

Secretário Regional

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Procuradoria Regional da República da 3ª Região torna público, para conhecimento dos interessados, que os itens 01 e 02 do objeto licitado no referido pregão foram adjudicados para a empresa SAMUEL PADOVAN., CNPJ 05.808.628/0001-31 pelo critério de menor valor unitário. O resultado foi homologado pela autoridade competente.

São Paulo, 19 de dezembro de 2023.

EUNICE LOURDES DA SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022 - Prestação de serviços de Manutenção Preventiva,Corretiva e Preditiva,em Condicionadores de Ar. Processo nº: 1.13.000.002992/2023-09. Contratante: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amazonas. Contratada: G. REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 02.037.069/0001-15. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do contratual, por mais 9 (nove) meses. Valor Anual Estimado: R\$ 125.205,76 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e cinco reais e setenta e seis centavos). Vigência: 04/01/2024 até 02/10/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 09/2022.Data da Assinatura: 19/12/2023. Assinaturas: Sra. Flávia Manarte Hanna, Secretária Estadual da PR/AM, pelo Contratante Sr. Luiz Gonzaga Aquino de Oliveira, representante legal da empresa, pela Contratada. FLAVIO MARCEL SANTOS CHAGAS - Analista do MPU

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2018 Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia (CNPJ: 26.989.715/0010-01), e empresa NLJ - LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA (CNPJ nº 23.516.371/0001-26). Objeto: prorrogação do Contrato nº 01/2018, cuja vigência expira em 09/01/2024. Vigência da prorrogação: de 10/01/2024 até 09/01/2025. Data da assinatura: 18/12/2023. Assinam: Frederico Guilherme Penalva Mattos pela Contratante e Gabriela Macedo Lembrete pela Contratada. Processo nº 1.14.000.000348/2019-74.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Aditivo ao Contrato nº 20/2022. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará, e a empresa Emeng Empreendimentos e Construções Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual em conformidade com a Cláusula Sétima do contrato, e o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/12/2023 a 29/12/2024. Valor Mensal: R\$ 11.332,16. Data da Assinatura: 19/12/2023. Assinam: Cícero Erivelthon Gomes de Melo, Secretário Estadual da PR/CE, pela Contratante; e Adriana Matos Cavalcante de Sousa, Representante Legal, pela Contratada. Processo: MPF/PR/CE nº 1.15.000.001203/2022-59.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato MPF/PRPE nº 18/2023. PROCEDIMENTO: 1.26.000.003686/2023-23. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do espelho d'água do edifício-sede da Procuradoria da República em Pernambuco, com fornecimento de material pela contratante. CONTRATANTE: União, por intermédio da PRPE, representada pelo Exmo. Sr. Procurador da República Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior. CONTRATADA: JEFFERSON DA SILVA 09020188410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.473.786/0001-90, estabelecida à rua Amador Bueno, nº 170, bairro do Pina, em Recife/PE, neste ato representada pelo Sr. Jefferson da Silva. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39.78. PLANO INTERNO: MBASIC. PTRES: 172236. NOTA DE EMPENHO: 2023NE000210, emitida em 06.12.2023. PREÇO GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.800,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 18.12.2023 a 17.12.2024. ASSINATURA: 18.12.2023.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

UASG 200043 Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA - nº: 1.30.001.004560/2023-33. OBJETO: Prestação de serviços de copeiragem, com fornecimento de insumos, nas dependências da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e das Procuradorias da República nos Municípios de Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Petrópolis, Resende, São Gonçalo, São João de Meriti, São Pedro da Aldeia e Volta Redonda. EDITAL: a partir de 20/12/2023 às 12 h no site www.gov.br/compras/pt-br/. ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 20/12/2023 às 12 h no site www.gov.br/compras/pt-br/. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/01/2024 às 10 h no site www.gov.br/compras/pt-br/.

RAFAEL TADEU SALOMÃO SILVA

Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 46/2023

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023, de prestação de serviços de apoio administrativo, com alocação de mão de obra, para a Procuradoria da República no Rio de Janeiro e suas unidades municipais. CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0024-07. CONTRATADA: Orion - Saúde e Participações Ltda., CNPJ nº 40.254.329/0001-01. OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Vigência, em razão da prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. PROCESSO: 1.30.001.005264/2023-50. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023. ASSINATURAS: Newton Levy Alvim Junior - Secretário Estadual, pela Contratante, e Isac Barbosa dos Santos - Sócio, pela Contratada. APROVAÇÃO: Sérgio Luiz Pinel Dias - Procurador-Chefe.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023122000189

189

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Extrato de Publicação no DOU ou DODF (0784969) SEI 19.04.4187.0084986/2023-17 / pg. 157



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Seção de Pesquisa de Preços - SDA
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À DIBI,

Para preenchimento do formulário de pedido de empenho e, posterior, encaminhamento à SOF para emissão de nota de empenho visando a prestação dos serviços de renovação da assinatura do acesso digital à plataforma jurídica da Revista dos Tribunais OnLine - RT OnLine (Versão Clássica), pelo período de 12 (doze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **MONIQUE ROSA DE AZEVEDO, Técnico do MPU**, em 20/12/2023, às 12:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784973** e o código CRC **4FF82813**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

PEDIDO DE EMPENHO

DADOS DA EMPRESA

NOME: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	CNPJ: 60.501.293/0001-12
TELEFONE: (11) 98801- 8375	E- MAIL: JulioCesar.Alves@thomsonreuters.com

DADOS DO GESTOR

NOME: GILSON CARVALHO DA SILVA	TELEFONE: (61) 3343-6409 / 9888
E-MAIL: GILSONS@MPDFT.MP.BR	

TIPO DE EMPENHO (1)

(X)
ORDINÁRIO ()
) ESTIMATIVO ()
GLOBAL

ESPÉCIE DE EMPENHO (2)

(X) EMPENHO ORIGINAL Nº DO BLOQUEIO
ORÇAMENTÁRIO: **1135/2023**

() REFORÇO DE EMPENHO () ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº DO EMPENHO
ORIGINAL:

OBJETO DO EMPENHO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL

01	CONTRATAÇÃO DO ACESSO DIGITAL À PLATAFORMA JURÍDICA DA REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE - RT ONLINE (VERSÃO CLÁSSICA).	01	6.654,00	6.654,00
TOTAL				6.654,00

OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVA DE REFORÇO OU ANULAÇÃO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

(1) Marcar o campo referente ao tipo de empenho:

- Ordinário: Ordinário - Contratação em uma única parcela, com valor já conhecido.
- Estimativo: Contratação em que se estima o valor contratado, podendo ocorrer reforços ou anulações.
- Global: Contratação em que se conhece o valor, mas opta-se por receber o objeto e pagá-lo de forma parcela.

(2) Marcar o campo referente à espécie de empenho:

- Original: Valor referente ao primeiro empenho relativo à contratação. Deve ser informado o nº do bloqueio.
- Reforço: Acréscimo de dotação orçamentária ao valor original. Deve ser informado o nº do empenho original.
- Anulação: Cancelamento de dotação orçamentária do valor original. Deve ser informado o nº do empenho original.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON CARVALHO DA SILVA, Chefe da Divisão de Biblioteca e Informação**, em 20/12/2023, às 14:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO HUGO BARBOSA NETO, Coordenador de Documentação e Informação**, em 20/12/2023, às 15:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0785171** e o código CRC **70A76EC3**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.501.293/0001-12
Razão Social: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
Endereço: R DO BOSQUE 820 / BARRA FUNDA / SAO PAULO / SP / 01136-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2023 a 18/01/2024

Certificação Número: 2023122006411414297045

Informação obtida em 20/12/2023 14:07:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
CNPJ: 60.501.293/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:23:31 do dia 22/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2024.

Código de controle da certidão: **1829.7001.E519.EA9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.501.293/0001-12

Certidão nº: 73374401/2023

Expedição: 20/12/2023, às 14:06:24

Validade: 17/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.501.293/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **60.501.293/0001-12**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar Gerar PDF



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. À Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira, para empenho, conforme solicitado.
2. À Subsecretaria de Avaliação Orçamentária e de Custos, para conformidade de registro de gestão.

Brasília, 20 de dezembro de 2023.

LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA,
Secretária de Orçamento e Finanças Adjunta, SG/MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2023, às 16:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0785885** e o código CRC **F72C309A**.

TRANSMISSÃO DE MENSAGEM

Destinatário :	Fax Destinatário	Fone	Nº de Folhas
EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	51-3362-8641	51-99654-1213	02

Recebido por

/ /

MENSAGEM

Informo que a 1ª via da Nota de Empenho nº 2023NE00569 encontra-se a disposição de V.Sª no horário de 12:00 às 18:00h no seguinte endereço:
MPDFT - Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, sala 650. **Data:** 27/12/2023
CEP: 70091-900 - Brasília-DF

DADOS PARA FATURAMENTO

Remetente	CNPJ	Inscrição Estadual
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS	26.989.715/0002-93	Isento

A T E N Ç Ã O

Com o objetivo de agilizar o **PAGAMENTO** de sua Nota Fiscal/Fatura, solicitamos a V.Sª observar os documentos que deverão acompanhá-la :

- a) Nota de Empenho Original (se for o caso);
- b) Cópia autenticada da CND e do FGTS;
- c) Cópia do Termo de Adesão ao Simples Federal. (se for o caso)
- d) Informar a alíquota do ISS com respectivo valor. (se for o caso)

CONTATO

Para maiores informações entrar em contato com **GILSON CARVALHO** telefone : **61-3343-9888**

*Encontra-se disponível informações sobre empenhos e pagamentos na página do MPDFT.
Visite-nos www.mpdft.mp.br, contas públicas, portal transparência e Execução Orçamentária.*

Data e hora da consulta: 27/12/2023 19:47

Usuário: ***.269.361-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200009	MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
26.989.715/0002-93	MPDFT-EIXO MONUMENTAL, PRAÇA DO BURITI, LOTE 02-ED.SEDE	70091-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	3343.6703/3343.6702

Ano	Tipo	Número
2023	NE	569

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172152	1000000000	339039	200009	35-DOCUMEN

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/12/2023	Ordinário	4187.0084986/2023-17	-	6.654,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
60.501.293/0001-12	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	04548-903
Endereço	UF	Telefone
DR CARDOSO DE MELO 1855	VILA OLIMPIA	(11)98801-8375
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(11)98801-8375

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
167	INEXIGIBILIDADE	74	-	I	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	I	-	

Descrição

ACESSO À PLATAFORMA JURÍDICA DA REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE - RT ONLINE (VERSÃO CLÁSSICA).
19.04.4187.0084986/2023-17.
39.01.02-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES.
PRAZO DE ENT./EXEC.: DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 27/12/2023 19:47

Usuário: ***.269.361-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	6.654,00

Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	PARA ATENDER DESPESAS COM ACESSO DIGITAL À PLATAFORMA JURÍDICA DA REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE - RT ONLINE (VERSÃO CLÁSSICA), FORNECIDO PELA EMPRESA SUPRACITADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. S AN Ç Õ E S A D M I N I S T R A T I V A S : DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	6.654,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/12/2023	Inclusão	1,00000	6.654,0000	6.654,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS

***.987.291-**

26/12/2023 12:09:44

Gestor Financeiro

WARLLEN NERY JONAS DA SILVA

***.067.041-**

26/12/2023 12:05:48

NOTA DE EMPENHO 2023NE000569-MPDFT

DIEOF - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira <dieof@mpdft.mp.br>

Qua, 27/12/2023 20:51

Para:Alves, Julio Cesar d. (LatAm) <juliocesar.alves@thomsonreuters.com>;Oliveira, Ana Carolina S. (LatAm) <ana.carolina@thomsonreuters.com>

Cc:Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>;dieof.sof@gmail.com <dieof.sof@gmail.com>

 1 anexos (48 KB)

2023NE000569-MPDFT.pdf;

SEGUE ANEXA A NOTA DE EMPENHO 2023NE000569, REFERENTE AO ACESSO À PLATAFORMA JURÍDICA DA REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE - RT ONLINE (VERSÃO CLÁSSICA).

SOLICITAMOS ENCARECIDAMENTE, RESPOSTA COM CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO.

Atenciosamente,
SUEX/SOF/MPDFT

Lida: NOTA DE EMPENHO 2023NE000569-MPDFT

Alves, Julio Cesar d. (LatAm) <JulioCesar.Alves@thomsonreuters.com>

Qui, 28/12/2023 09:42

Para:DIEOF - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira <dieof@mpdft.mp.br>

 1 anexos (13 KB)

Lida: NOTA DE EMPENHO 2023NE000569-MPDFT;

[Geralmente, você não obtém emails de juliocesar.alves@thomsonreuters.com. Saiba por que isso é importante em <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

This e-mail is for the sole use of the intended recipient and contains information that may be privileged and/or confidential. If you are not an intended recipient, please notify the sender by return e-mail and delete this e-mail and any attachments. Certain required legal entity disclosures can be accessed on our website: <https://www.thomsonreuters.com/en/resources/disclosures.html>



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Seção de Execução Orçamentária - SOF
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

- 1 - Solicitação atendida;
- 2 - À Suac/SOF para registro da conformidade documental.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NAVES OLIVEIRA, Técnico do MPU**, em 28/12/2023, às 17:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0793425** e o código CRC **73B38228**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Secretaria-Geral
Secretaria de Orçamento e Finanças
Subsecretaria de Avaliação Orçamentária e de Custos

CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

Nº Instrução: 15413

ITENS DE CONFERÊNCIA

Processo nº: 19.04.4187.0084986/2023-17

Documento(s) SIAFI analisado(s):

2023NE000569

Data(s) Movimentação no SIAFI:

22/12/2023

Favorecido(s): EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

Em cumprimento à IN/STN nº 6, de 31 de outubro de 2007 e à Portaria Normativa/DG/MPDFT nº 31, de 13 de janeiro de 2010, Art. 5º, inciso II, alínea f, informamos que foi procedida à Conformidade de Registro de Gestão, sem restrição relativa à movimentação ocorrida na(s) data(s) e quanto ao(s) documento(s) supracitado(s) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Restrição SIAFI: Não.

Diligência: Não.

Dessa forma, encaminho o presente PGEA para acompanhamento e/ou arquivamento.

À (Ao)Coordenadoria de Documentação e Informação-CDI.

Brasília, 28 de dezembro de 2023.

REGINA MARCIA MOURA COELHO / Matrícula: 3186



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Avaliação Orçamentária e de Custos - SOF
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À CDI

1. Para as devidas providências.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARCIA MOURA COELHO, Técnico do MPU**, em 28/12/2023, às 18:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0793482** e o código CRC **F8524327**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Coordenadoria de Documentação e Informação
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À DIBI para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VLADIMIR FERREIRA DA SILVA, Coordenador de Documentação e Informação Substituto**, em 28/12/2023, às 18:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0793518** e o código CRC **F99BA015**.

19.04.4187.0084986/2023-17

0793518v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

DADOS DA EMPRESA

**NOME: EDITORA
REVISTA DOS TRIBUNAIS
LTDA**

CNPJ: 60.501.293/0001-12

**TELEFONE: (11) 98801-
8375**

**E-MAIL:
JulioCesar.Alves@thomsonreuters.com**

DADOS DO GESTOR

**NOME: GILSON
CARVALHO DA SILVA**

TELEFONE: (61) 3343-6409 / 9888

**E-MAIL:
GILSONS@MPDFT.MP.BR**

DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA

MÊS DE REFERÊNCIA:

DEZEMBRO/23

**DATA LIMITE P/
EMIÇÃO:**

**DATA DE EMISSÃO
DAS NF's:**

29/12/2023

RELAÇÕES DE NOTAS FISCAIS

NOTA FISCAL/FATURA

VALOR

597.833

6.654,00

TOTAL	6.654,00
ATESTO	
Em atenção ao artigo 63 da Lei nº 4.320/64, atesto que os serviços prestados, constante da nota fiscal Nº 597.833, estão de acordo com o contrato empenhado sob o nº 2023NE000569.	
SOLICITAÇÃO DE RETENÇÃO DE VALORES	
OBSERVAÇÕES	



Documento assinado eletronicamente por **GILSON CARVALHO DA SILVA, Chefe da Divisão de Biblioteca e Informação**, em 17/01/2024, às 13:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

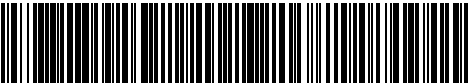


Documento assinado eletronicamente por **JOSE VLADIMIR FERREIRA DA SILVA, Coordenador de Documentação e Informação Substituto**, em 17/01/2024, às 16:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0822392** e o código CRC **1B9E7133**.

RECEBEMOS DE Editora Revista dos Tribunais Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 597833 SÉRIE 9

EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS	Editora Revista dos Tribunais Ltda	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	
	Av Dr Cardoso de Melo 1855, 12ºAnd Vila Olimpia São Paulo - SP - CEP: 04548903 Fone: (11) 2159-0500	Nº 597833 SÉRIE 9 FOLHA 1 / 1	CHAVE DE ACESSO 3523 1260 5012 9300 0112 5500 9000 5978 3318 1807 4658 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda produção do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135232316950354 29/12/2023 12:40:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103555500111	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 60.501.293/0001-12	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF 26.989.715/0002-93	DATA DA EMISSÃO 29/12/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO MINISTERIO PUBLICO DO DO DF E DO		BAIRRO / DISTRITO PLANO PILOTO	CEP 70310-500
ENDEREÇO PC DO BURITI SN ANEXO DO TRIB JU DF		UF DF	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO BRASILIA	FONE/FAX (61) 3343-9306	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATAS							
FATURA Número: 0000597833, Valor original: 6.654,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 6.654,00							
Núm. Duplicata/Parcela 001	Vencimento 28/01/2024	Valor 6.654,00	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.244,59			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 1.590,59	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.654,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO								
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES		FRETE POR CONTA 0 - Remetente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	UF SP	CNPJ / CPF 48.740.351/0001-65
ENDEREÇO ROD PRESIDENTE DUTRA KM 222 500		MUNICÍPIO						INSCRIÇÃO ESTADUAL 796621736119
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000			

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000000042878613	MLBR RTO CLASSICA GOV ONE PASS SUB - SEM GTIN Desconto: R\$ 1.590.59	49019900	041	6101	EA	1,00	8.244,5900	8.244,59	1.590,59	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10958690	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF origem R\$0,00. Inf. Contribuinte: Operação com Livros Imunes a Impostos de Acordo com Art. 150 INC. VI Letra D da C.F Imun. cfe. Art. 18, Inc. I do Decreto 7.212/10 PIS e COFINS com aliq zero art 28 inc VI da Lei nº10865/04 PIS e COFINS com aliq zero art 28 inc VI da Lei nº10865/04 Nota de Empenho nº 2023NE000569 DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Ag.: 7039-4 Conta Corrente: 33992-X Editora Revista dos Tribunais Ltda CNPJ 60.501.293/0001-12 Delivery: 262340120 PO Nota de Empenho IMPOSTOS RETIDOS IRRF (1.20 %) R\$ 79.85 CSLL (1.00 %) R\$ 66.54 PIS (0.00 %) R\$ 0.00 COFINS (0.00 %) R\$ 0.00		

Dados da NFe

Chave de acesso	
35-2312-60.501.293/0001-12-55-009-000.597.833-181.807.465-8	
Número NF-e	Série
597833	9
Tipo de Operação	Tipo de Emissão
1-saída	1 - Normal
Data de emissão	
29/12/2023 12:40:33-03:00	

Emitente

Razão Social do Emitente	CNPJ do Emitente	UF
Editora Revista dos Tribunais Ltda	60.501.293/0001-12	SP

Destinatário

Razão Social do Destinatário	CNPJ do Destinatário	UF
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO MINISTERIO PUBLICO DO DO DF E DO	26.989.715/0002-93	DF

Autorização de uso:

Autorização de uso	Número do Protocolo	Digest Value da NF-e
29/12/2023 12:40:41	135232316950354	Mf4uNsnh1cnWopmO8wv4XdhQk2M=
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Valor Total da NF-e
0,00	0,00	6.654,00
Data/Hora Impressão: 17/01/2024 12:50:20		
Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE		

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.501.293/0001-12
Razão Social: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
Endereço: R DO BOSQUE 820 / BARRA FUNDA / SAO PAULO / SP / 01136-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010803163290723186

Informação obtida em 17/01/2024 12:53:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
CNPJ: 60.501.293/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:58:43 do dia 16/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2024.

Código de controle da certidão: **ED4B.F101.3050.EA2F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.501.293/0001-12

Certidão nº: 4038176/2024

Expedição: 17/01/2024, às 12:51:33

Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.501.293/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **60.501.293/0001-12**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar Gerar PDF



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Coordenadoria de Documentação e Informação
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

- 1- Ciente.
- 2- À SOF para providências.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VLADIMIR FERREIRA DA SILVA, Coordenador de Documentação e Informação Substituto**, em 17/01/2024, às 16:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0824142** e o código CRC **BCE5AD77**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. À Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira para pagamento, conforme solicitado.
2. À Subsecretaria de Avaliação Orçamentária e de Custos para conformidade de registro de gestão.

JANNEANE ROSENDO BARROS, Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças Substituta, SG/MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **JANNEANE ROSENDO BARROS, Técnico do MPU**, em 17/01/2024, às 18:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0824647** e o código CRC **8F43CDC5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Seção de Análise de Liquidação de Despesa - SOF
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ao Gestor,

Para providências:

1. Anexar ao processo a portaria de gestão.
2. Devolver diretamente à SELIQ/SOF para prosseguimento.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SCARIN BEZERRA MENDES, Técnico do MPU**, em 18/01/2024, às 13:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0825763** e o código CRC **EFA27FD2**.

19.04.4187.0084986/2023-17

0825763v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Divisão de Biblioteca e Informação
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

MINUTA DE PORTARIA

PORTARIA SG Nº /2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o teor do processo SEI nº **19.04.4187.0084986//2023-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GILSON CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 1865, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 2023NE000569, e a servidora **DULCINEIDE CAMARGO SANTOS**, matrícula nº 2901, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **GILSON CARVALHO DA SILVA, Chefe da Divisão de Biblioteca e Informação**, em 18/01/2024, às 15:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0826501** e o código CRC **9F73CE42**.

19.04.4187.0084986/2023-17

0826501v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 76/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o teor do processo SEI nº **19.04.4187.0084986//2023-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GILSON CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 1865, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 2023NE000569, e a servidora **DULCINEIDE CAMARGO SANTOS**, matrícula nº 2901, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/01/2024, às 16:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0826547** e o código CRC **F17DB9AD**.

19.04.4187.0084986/2023-17

0826547v2

Data de Envio:

18/01/2024 16:35:50

De:

MPDFT/Secretaria-Geral <sg@mpdft.mp.br>

Para:

"Gilson Carvalho da Silva" <GilsonS@mpdft.mp.br>

"Dulcineide Camargo Santos" <Dulcineide.Santos@mpdft.mp.br>

Assunto:

Designação de servidor

Mensagem:

Encaminho portaria 76/2024SG para conhecimento.

Anexos:

Portaria_SG_0826547.html



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Coordenadoria de Documentação e Informação
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

- 1- Ciente da juntada da Portaria do Gestor.
- 2- À SELIQ para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VLADIMIR FERREIRA DA SILVA, Coordenador de Documentação e Informação Substituto**, em 19/01/2024, às 15:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0829526** e o código CRC **BBE04877**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Seção de Análise de Liquidação de Despesa - SOF
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ao Gestor,

Para providências:

1. Enviar novo formulário de solicitação de pagamento com atesto posterior à data de publicação da Portaria de

Gestão;

2. Após, devolver diretamente à SELIQ/SOF para prosseguimento.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SCARIN BEZERRA MENDES, Técnico do MPU**, em 19/01/2024, às 16:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0830054** e o código CRC **68F84695**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

DADOS DA EMPRESA

NOME: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	CNPJ: 60.501.293/0001-12
TELEFONE: (11) 98801- 8375	E-MAIL: JulioCesar.Alves@thomsonreuters.com

DADOS DO GESTOR

NOME: GILSON CARVALHO DA SILVA	TELEFONE: (61) 3343-6409/9888
E-MAIL: GILSONS@MPDFT.MP.BR	

DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/23	DATA LIMITE P/ EMIÇÃO:	DATA DE EMISSÃO DAS NF's: 29/12/2023
--	-----------------------------------	--

RELAÇÕES DE NOTAS FISCAIS

NOTA FISCAL/FATURA	VALOR
597.833	6.654,00

TOTAL	6.654,00
ATESTO	
Em atenção ao artigo 63 da Lei nº 4.320/64, atesto que os serviços prestados, constante da nota fiscal Nº 597.833, estão de acordo com o contrato empenhado sob o nº 2023NE000569.	
SOLICITAÇÃO DE RETENÇÃO DE VALORES	
OBSERVAÇÕES	



Documento assinado eletronicamente por **GILSON CARVALHO DA SILVA, Chefe da Divisão de Biblioteca e Informação**, em 19/01/2024, às 17:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

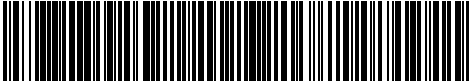


Documento assinado eletronicamente por **JOSE VLADIMIR FERREIRA DA SILVA, Coordenador de Documentação e Informação Substituto**, em 19/01/2024, às 17:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0830327** e o código CRC **E84AB81B**.

RECEBEMOS DE Editora Revista dos Tribunais Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 597833 SÉRIE 9

EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS	Editora Revista dos Tribunais Ltda	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 597833 SÉRIE 9 FOLHA 1 / 1	
	Av Dr Cardoso de Melo 1855, 12ºAnd Vila Olimpia São Paulo - SP - CEP: 04548903 Fone: (11) 2159-0500	CHAVE DE ACESSO 3523 1260 5012 9300 0112 5500 9000 5978 3318 1807 4658 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda produção do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135232316950354 29/12/2023 12:40:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103555500111	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 60.501.293/0001-12	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF 26.989.715/0002-93	DATA DA EMISSÃO 29/12/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO MINISTERIO PUBLICO DO DO DF E DO		BAIRRO / DISTRITO PLANO PILOTO	CEP 70310-500
ENDEREÇO PC DO BURITI SN ANEXO DO TRIB JU DF		UF DF	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO BRASILIA	FONE/FAX (61) 3343-9306	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATAS							
FATURA Número: 0000597833, Valor original: 6.654,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 6.654,00							
Núm. Duplicata/Parcela 001	Vencimento 28/01/2024	Valor 6.654,00	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.244,59			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 1.590,59	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.654,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO								
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES		FRETE POR CONTA 0 - Remetente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	UF SP	CNPJ / CPF 48.740.351/0001-65
ENDEREÇO ROD PRESIDENTE DUTRA KM 222 500		MUNICÍPIO						INSCRIÇÃO ESTADUAL 796621736119
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000			

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000000042878613	MLBR RTO CLASSICA GOV ONE PASS SUB - SEM GTIN Desconto: R\$ 1,590.59	49019900	041	6101	EA	1,00	8.244,5900	8.244,59	1.590,59	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10958690	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF origem R\$0,00. Inf. Contribuinte: Operação com Livros Imunes a Impostos de Acordo com Art. 150 INC. VI Letra D da C.F Imun. cfe. Art. 18, Inc. I do Decreto 7.212/10 PIS e COFINS com aliq zero art 28 inc VI da Lei nº10865/04 PIS e COFINS com aliq zero art 28 inc VI da Lei nº10865/04 Nota de Empenho nº 2023NE000569 DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Ag.: 7039-4 Conta Corrente: 33992-X Editora Revista dos Tribunais Ltda CNPJ 60.501.293/0001-12 Delivery: 262340120 PO Nota de Empenho IMPOSTOS RETIDOS IRRF (1.20 %) R\$ 79.85 CSLL (1.00 %) R\$ 66.54 PIS (0.00 %) R\$ 0.00 COFINS (0.00 %) R\$ 0.00		

Dados da NFe

Chave de acesso	
35-2312-60.501.293/0001-12-55-009-000.597.833-181.807.465-8	
Número NF-e	Série
597833	9
Tipo de Operação	Tipo de Emissão
1-saída	1 - Normal
Data de emissão	
29/12/2023 12:40:33-03:00	

Emitente

Razão Social do Emitente	CNPJ do Emitente	UF
Editora Revista dos Tribunais Ltda	60.501.293/0001-12	SP

Destinatário

Razão Social do Destinatário	CNPJ do Destinatário	UF
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO MINISTERIO PUBLICO DO DO DF E DO	26.989.715/0002-93	DF

Autorização de uso:

Autorização de uso	Número do Protocolo	Digest Value da NF-e
29/12/2023 12:40:41	135232316950354	Mf4uNsnh1cnWopmO8wv4XdhQk2M=
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Valor Total da NF-e
0,00	0,00	6.654,00
Data/Hora Impressão: 19/01/2024 17:37:03		
Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE		

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.501.293/0001-12
Razão Social: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
Endereço: R DO BOSQUE 820 / BARRA FUNDA / SAO PAULO / SP / 01136-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010803163290723186

Informação obtida em 19/01/2024 17:43:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.501.293/0001-12

Certidão nº: 4684988/2024

Expedição: 19/01/2024, às 17:40:26

Validade: 17/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.501.293/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
CNPJ: 60.501.293/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:13 do dia 17/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2024.

Código de controle da certidão: **85EA.9A7C.BB21.5455**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **60.501.293/0001-12**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar Gerar PDF

Informo que efetuei a liquidação da despesa relativa ao processo em referência, em conformidade com o art. 63 da lei 4.320/64, estando, portanto, a mesma liberada para pagamento ao credor, conforme especificações abaixo:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA

NLD N° : 1840/2023

Processo N°: 41870.084986/23-17

Parcela N°:1

Empenho N°: 2023NE00569			
CGC / CPF / UG / IG 60.501.293/0001-12		Credor EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	
Prog. de Trabalho 172152	Banco 001-BANCO DO BRASIL	Agência 7039-4	Conta 33992-X

Elemento de Despesa	Valor
339039-01 ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANU	6654,00

NF/Fatura	Valor da Fatura	Desconto	Valor Bruto
597833		6.654,00	0,00 6654,00

Evento	Descrição	Valor
DSP001	VALOR BRUTO SEM CT	6.654,00
DDF025	DDF025 - FEDERAL 8767	146,39
VL	VALOR LIQUIDO	6.507,61

Mês de Referência: 12/2023	Data da Emissão : 29/12/2023	Data do Atesto : 19/01/2024
Observação: CONTRATAÇÃO DO ACESSO DIGITAL À PLATAFORMA JURÍDICA DA REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE - RT ONLINE (VERSÃO CLÁSSICA). PORTARIA PÇ 0826547		

Saldo do Empenho: 6.654,00	Valor do Pagamento: 6.507,61	Saldo Atual:0,00
----------------------------	------------------------------	------------------

Emissor : 049204 - ANDREA BENOLIEL DE LIMA	Assinatura e Carimbo
---	----------------------



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Seção de Análise de Liquidação de Despesa - SOF
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SEFIN para pagamento informando:
impostos federais código 8767 lançados com o
código 17021.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SCARIN BEZERRA MENDES, Técnico do MPU**, em 23/01/2024, às 15:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0836269** e o código CRC **893051E0**.

25/01/24 11:49 NS USUARIO : ROSANGELA
DATA EMISSAO : 24Jan24 VALORIZACAO : 24Jan24 NUMERO : 2024NS000163
UG/GESTAO EMITENTE: 200009 / 00001 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS
FAVORECIDO : 60501293/0001-12 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
TITULO DE CREDITO : 2024NP000032 DATA VENCIMENTO : 25Jan24

OBSERVACAO

PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA COM SERVICO DE ACESSO A PLATAFORMA JURIDICA DA R
EVISTA DOS TRIBUNAIS ON LINE RT ONLINE, Proc: 19.04.4187.084986/2023-17 MES 1
2/2023, NOTA FISCAL 597833.

CONTINUA...

LANCADO POR : 15247970144 - ROSANGELA UG : 200009 24Jan24 14:48
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

25/01/24 11:49 NS USUARIO : ROSANGELA
DATA EMISSAO : 24Jan24 VALORIZACAO : 24Jan24 NUMERO : 2024NS000163
UG/GESTAO EMITENTE: 200009 / 00001 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS
FAVORECIDO : 60501293/0001-12 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
TITULO DE CREDITO : 2024NP000032 DATA VENCIMENTO : 25Jan24

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORD	V A L O R
01	511005	2023NE000569	332310300	33903901	6.654,00
02	521214	2023NE000569	213110400	33903901	6.654,00
03	591700	60501293000112	812310201		6.654,00
04	401005	2023NE000569		33903901	6.654,00
05	521462	2023NE000569			146,39
	8767				146,39
06	531214	2023NE000569	213110400	33903901	146,39
LANCADO POR : 15247970144 - ROSANGELA UG : 200009 24Jan24					14:48
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA					

25/01/24 11:49 NS USUARIO : ROSANGELA
DATA EMISSAO : 25Jan24 VALORIZACAO : 25Jan24 NUMERO : 2024NS000170
UG/GESTAO EMITENTE: 200009 / 00001 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS
FAVORECIDO : 60501293/0001-12 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
TITULO DE CREDITO : 2024NP000032 DATA VENCIMENTO : 25Jan24

OBSERVACAO

DOCUMENTO EMITIDO PELO SIAFI-WEB, FRUTO DA EMISSÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO.

CONTINUA...

LANCADO POR : 15247970144 - ROSANGELA UG : 200009 25Jan24 11:46
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

25/01/24 11:49 NS USUARIO : ROSANGELA
DATA EMISSAO : 25Jan24 VALORIZACAO : 25Jan24 NUMERO : 2024NS000170
UG/GESTAO EMITENTE: 200009 / 00001 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS
FAVORECIDO : 60501293/0001-12 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
TITULO DE CREDITO : 2024NP000032 DATA VENCIMENTO : 25Jan24

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORD	V A L O R
01	591900	10000000000400C			6.507,61

LANCADO POR : 15247970144 - ROSANGELA UG : 200009 25Jan24 11:46
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Gerenciar Ordens de Pagamento - GEROP: Detalhar

UG Pagadora 00009	Nome MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS	Ordem de Pagamento 2024OP000079 Data de Emissão 25/01/2024	Documento(s) Hábil(eis) <u>200009/2024NP000032</u>
Status aga	Banco 001 - Banco do Brasil	Valor 6.507,61	
Ordenador de Despesa 210.351.131-04 25/01/2024 14:33:47		Gestor Financeiro 281.690.851-87 25/01/2024 14:30:40	
Geração da OB			
Data de Processamento 25/01/2024		Resposta Sucesso	
Processamento do Pagamento			
Acompanhe a situação do pagamento na CONOB (Dados da Transação Bancária)			
Documentos Contábeis			
Documento		Data de Emissão	
200009/2024NS000170		25/01/2024	
200009/2024OB000086		25/01/2024	

Alterado por JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA | CPF 21035113104 | UG 200009 | Data 25/01/2024 14:33:56



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Seção de Execução Financeira - SOF
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SUAC,

Em, 26/01/2024, para análise da Conformidade Diária
de 25/01/2024.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MARIA MONTEIRO DE MOURA ALMEIDA, Técnico do MPU**, em 26/01/2024, às 12:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845009** e o código CRC **1B3DDF05**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Secretaria-Geral
Secretaria de Orçamento e Finanças
Subsecretaria de Avaliação Orçamentária e de Custos

CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

Nº Instrução: 15588

ITENS DE CONFERÊNCIA

Processo nº: 19.04.4187.0084986/2023-17

Documento(s) SIAFI analisado(s):	Data(s) Movimentação no SIAFI:
2024NS000163	24/01/2024
2024NS000170	25/01/2024

Favorecido(s): EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

Em cumprimento à IN/STN nº 6, de 31 de outubro de 2007 e à Portaria Normativa/DG/MPDFT nº 31, de 13 de janeiro de 2010, Art. 5º, inciso II, alínea f, informamos que foi procedida à Conformidade de Registro de Gestão, sem restrição relativa à movimentação ocorrida na(s) data(s) e quanto ao(s) documento(s) supracitado(s) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Restrição SIAFI: Não.

Diligência: Não.

Impostos federais código 8767 lançados com o código 17021 no valor de R\$146,39.

Dessa forma, encaminho o presente PGEA para acompanhamento e/ou arquivamento.

À (Ao)Coordenadoria de Documentação e Informação-CDI.

Brasília, 26 de janeiro de 2024.

ALINE DA COSTA FREIRE RIBEIRO / Matrícula: 3450



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Avaliação Orçamentária e de Custos - SOF
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À Coordenadoria de Documentação e Informação.

Para ciência e providências que se fizerem necessárias.

-Assinado Eletronicamente-

ALINE DA COSTA FREIRE RIBEIRO

Técnica do MPU/Administração

SUAC/MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DA COSTA FREIRE RIBEIRO, Técnico do MPU**, em 26/01/2024, às 19:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0847450** e o código CRC **370DB39B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Coordenadoria de Documentação e Informação
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. Ciente;
2. De ordem, à DIBI.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR DA CUNHA ARAÚJO, Secretário(a) Administrativo(a)**, em 29/01/2024, às 13:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0848481** e o código CRC **E6140D7B**.